ACTA N.º 5/2011

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório Municipal, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.

2. AUDITOR EXTERNO/EMISSÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO Nº. 30/DGFEP/2011. PARA CONHECIMENTO.

3.SEGUNDA REVISÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA EM VIGOR PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011. PROPOSTA N.31º/DGFEP/2011.

4. FIXAÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL DE "DERRAMA" REFERENTE A 2011 E A COBRAR EM 2012. PROPOSTA Nº. 59/GAPV/2011.

5. APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CHAVES; - APROVAÇÃO DA ESTRUTURA NUCLEAR A IMPLEMENTAR, DEFININDO AS CORRESPONDENTES UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES; - DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS; - DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO TOTAL DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS; - DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES FUNCIONAIS LIDERADAS POR TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU OU INFERIOR; - BASE LEGAL - DECRETO – LEI Nº 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO. PROPOSTA Nº. 69/GAPV/2011.

6. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2012. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL EM ANEXO À PROPOSTA. PROPOSTA Nº. 78/GAPV/2011.

7. "IMPLEMENTAÇÃO DA 1ª SUB-UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FONTE DO LEITE MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A PROPRIETÁRIA DAS PARCELAS Nº 36, 37, 38, 39, 61, 64 E 66 IDENTIFICADAS NO PLANO:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO LUGAR DE VALONGO, FONTE DO LEITE, FREGUESIA DE VALDANTA, A CELEBRAR ENTRE AS PARTES".

A reunião teve início com a chamada dos deputados municipais tendo-se verificado as seguintes faltas:
Maria da Graça Rodrigues Silva
Adélia Marinha Santos Morais
Nuno Vaz Ribeiro
Maria Aline Silva Ferreira Caetano
Rui Jorge Lousada Alves
Raul Miguel Matos Cunha

Suspenderam o mandato para esta sessão os Senhores deputados:
Maria da Assunção Anes Morais
João Luís Gonçalves Rodrigues
Ana Margarida Vaz Alves Chaves
Valdemar da Silva Carneiro

A acta número quatro, referente à sessão anterior, foi posta à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os deputados.
Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se no "**Período Antes da Ordem do Dia**".
O **SENHOR PRESIDENTE** deu conhecimento da entrada na Mesa de várias "Moções", seis subscritas pelo Grupo Municipal do PSD, uma pelo Grupo Municipal PS e duas pelo Grupo Municipal da CDU.
Antes, porém, o ***Senhor Presidente da Mesa*** tendo em conta o número de "Moções" entradas na Mesa, pediu aos Senhores deputados a contenção necessária e que fossem suficientemente sucintos para transmitirem ideias, para que os trabalhados pudessem decorrer dentro do período útil (sessenta minutos).
A Assembleia Municipal aceitou a entrada e discussão das Moções.
Ainda sobre as "Moções" o ***Senhor Presidente da Mesa*** pediu aos Grupos Municipais que houvesse uma exposição do assunto pela pessoa que faz a sua apresentação e que as intervenções sobre as mesmas fossem feitas a uma só voz, em vez de haver mais do que uma pessoa a pronunciar-se sobre cada "Moção". Haverá um porta-voz de cada partido para discussão de cada "Moção", e coloco esta minha posição à consideração da Assembleia Municipal.
Esta metodologia foi aprovada por maioria, com um voto contra de um deputado do PSD.
"Moção" nº. 1 – Este documento foi lido pelo Senhor deputado ***Francisco Pinto de Barros do PS*** e é transcrito na íntegra:

- **O acesso a uma justiça verdadeiramente justa e acessível, em igualdade de oportunidades, a todos os cidadãos, representa, hoje, um dos pilares de suporte do nosso Estado Republicano, equiparável à saúde, ensino ou segurança.**
- **Nesta vertente, consideramos "verdadeiramente justa" e "acessível em igualdade de oportunidades" dois conceitos que serão compaginados com uma justiça rápida, próxima, ciente da conjuntura cultural, social e geográfica em que se insere e sobretudo não discriminadora em razão de capacidade económica.**
- **A aposta numa estrutura judiciária que cumpra com estes requisitos, dará resposta a qualquer sentimento de insegurança que possa existir, caminhará para a prevenção de focos de delinquência, desmotivará a "justiça por mãos próprias", ao mesmo tempo que poderá até desenvolver a função de orientador de conduta de uma comunidade.**
- **Lembremo-nos que a justiça, sobretudo no âmbito do direito penal, tem sempre como objectivo a defesa do que nos é mais querido e necessário para uma boa convivência social.**
- **O actual Governo veio propor uma reorganização do mapa judiciário, partindo da reforma aprovada num passado recente, introduzindo-lhe centralidade.**
- **Das 39 comarcas propostas pelo anterior governo, restarão apenas 18, de acordo com a proposta da actual Ministra da Justiça, coincidindo com a capital de distrito a sede de cada comarca, não havendo lugar à manutenção do Tribunal de Chaves, nos termos actuais.**
- **Ora, Considerando:**

- **Que o Tribunal Judicial de Chaves é constituído por 2 Juízos de competência geral quem têm uma pendência de quase cinco mil processos durante o corrente ano;**
- **Que, sendo comarca de círculo, abrange uma área que congrega Chaves, Montalegre, Boticas e Valpaços e cerca de 75.000 cidadãos;**
- **Que os recursos humanos do Tribunal Judicial de Chaves ascendem a 39 cidadãos, de entre magistrados judiciais, do Ministério Público e funcionários judiciais;**
- **Que foram, muito recentemente, feitas obras de reestruturação das instalações do tribunal Judicial de Chaves por forma a criar espaços ou a adaptá-los às novas necessidades;**
- **Que estava prevista, pela anterior reforma do mapa judiciário, publicada em Diário da República, a criação da Comarca do Alto Tâmega que integrava Chaves, Boticas, Montalegre, Valpaços, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar;**
- **Que Chaves sempre assumiu uma posição central em toda a região do Alto Tâmega;**
- **Que esta circunstância será um elemento âncora no que respeita à fixação de cidadãos e empresas, com repercussões directas no combate à desertificação do interior norte;**
- **Que as características geográficas são impeditivas de uma fácil movimentação de pessoas entre esta região e a capital de distrito, sobretudo durante toda a época de Inverno;**
- **Que a centralização da justiça na capital do distrito, Vila Real, implicará aumento necessário dos custos com o acesso à justiça para os cidadãos, sentidos, principalmente, pelos cidadãos mais carenciados;**
- **Que a defesa do Alto Tâmega é um bem querido por todas as comunidades abrangidas, de uma forma transversal;**
- **A vasta área de influência de uma Comarca do Alto Tâmega;**
- **Que a centralização da Justiça na capital de distrito não tem defesa pela poupança de meios, de recursos ou económica;**
- **Que Vila Real não está dotada de infra-estruturas que permitam acolher a justiça num âmbito distrital, a este nível;**

O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Chaves propõe que se delibere no sentido de:

Instar ao Ministério da Justiça a criação da Comarca do Alto Tâmega com a abrangência prevista na anterior reforma do mapa judiciário.

Dar conhecimento do texto desta "Moção", após aprovação, ao Sr. Presidente da República, Sr.ª. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, Sr.ª. Ministra da Justiça, aos Líderes dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e Assembleias Municipais do Alto Tâmega. Assembleia Municipal de Chaves, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2011. O Grupo Municipal do Partido Socialista".

Antes de passar à sua discussão foi lida a "Moção" seguinte por se referir ao mesmo assunto:

"Moção" nº. 2. - Este documento foi lido pela Senhora deputada ***Márcia Cristina de Jesus Teixeira do PSD*** e é transcrita na íntegra: ***"Tendo por base a deliberação da Assembleia de Advogados da Comarca de Chaves e declarações da Exma. Senhora Ministra da Justiça sobre o novo modelo de organização judiciária, pugnando pela criação de apenas 18 Comarcas, sediadas nas capitais de Distrito, onde passariam a ser instaladas as grandes instâncias cíveis e criminais, e já não a implementação das 39 Comarcas anteriormente publicadas em Diário da***

República, o Grupo Municipal do PSD, propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte "Moção":

MOÇÃO

I – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

1.-Numa época em que se põe término aos Governos Civis não se entende o porquê de concentrar os serviços judiciais nas sedes de cada Distrito, uma vez que a Justiça é útil apenas e quando consiga, de forma célere e eficaz, resolver os problemas das populações, para que estas se sintam seguras e confiantes no Estado de Direito Democrático.

2.-O Tribunal de Chaves tem, no presente momento, quatro Magistrados Judiciais, dois de Círculo e dois de Comarca, cinco Magistrados do Ministério Público, um no Círculo e quatro na Comarca, e vinte e oito funcionários distribuídos pelos serviços do Ministério Público e primeiro e segundo Juízos Judiciais.

3.-O volume processual é imenso e as pendências no dia 08 de Novembro do corrente ano de 2011 ascendiam a 2.522 processos no 1º Juízo e 2.581 no 2º Juízo.

4.-Chaves tem uma localização geoestratégica, na confluência dos eixos Litoral/Interior e Norte de Portugal/Galiza, o que faz acrescer os litígios próprios das zonas de fronteira.

5.-Devemos tomar como exemplo aquilo que é positivo e foi implementado com sucesso, as Conservatórias do Registo Predial efectuam registos de qualquer lugar do país sem a necessidade de despedir ou movimentar funcionários.

6.-A concentração de serviços discrimina cidades e comunidades e não leva a maior poupança de dinheiro. Defendemos "a justiça mais próxima dos cidadãos", como forma de restabelecimento da paz e coesão social.

II – CONSIDERANDOS

1.-O facto de, no projecto anterior, a Comarca de Chaves passar a integrar a Circunscrição, designada por Comarca do Alto Tâmega, juntamente com Boticas, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, tendo tal resolução sido publicada em Diário da República.

2.-Tendo em vista o reforço das valências e competências do Tribunal de Chaves, foram levadas a cabo obras, para que este pudesse comportar um maior número de Magistrados, quer Judiciais, quer do Ministério Público e consequentemente maior volume processual, passando a funcionar em articulação com os Tribunais das comarcas supra referidas.

3.-Considerando que nos Concelhos do Alto Tâmega existe uma população flutuante, para além da residente, em número significativo.

4.- Considerando que não se vislumbra como a estrutura física e humana do Tribunal de Vila Real possa comportar mais serviços para além dos já existentes.

III – PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 21 de Dezembro de 2011, delibera o seguinte:

1.-No âmbito da reorganização do sistema judicial pugnar pela *manutenção da Comarca do Alto Tâmega* nos moldes da sua publicação em Diário da República, bem como a consolidação e reforço das competências do Tribunal Judicial de Chaves.

2.-Solicitar aos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, a adesão, participação e apoio à presente proposta, através de deliberação favorável dos respectivos órgãos executivos e deliberativos;

3.-O envio desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-

ministro, à Exma. Senhora Ministra da Justiça e às Direcções Parlamentares da Assembleia da República. ***Assembleia Municipal de Chaves em 21 de Dezembro de 2011.O Grupo Municipal do PSD".***

DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou da palavra para dizer que a tendência para afastar e para encerrar serviços se mantém e se aprofunda, ficando agora a batata quente do lado do PSD. Eu pergunto: Com todas as Moções que são apresentadas e que a CDU votará favoravelmente, não seria de tomar uma iniciativa mais ousada que congregasse todas as questões e todos os eleitos, como a Saúde, a Justiça e as Portagens. O Partido Social Democrata defende as populações que representa, mas a ofensiva é tão profunda que penso que não chega a apresentação de "Moções" sectoriais. É necessário tomar medidas, como se fez quando da ameaça da urgência médico-cirúrgica, mobilizar as pessoas porque a situação é muito séria.

Posta à votação a 1ª. Moção apresentada pelo Partido Socialista foi aprovada por unanimidade.

Posta à votação a 2ª. Moção apresentada pelo Partido Social Democrata foi aprovada por unanimidade.

Moção" nº. 3 - Este documento foi lido pelo Senhor deputado **Nelson Paulo Gonçalves Montalvão** do PSD e é transcrito na íntegra:

"O Grupo Municipal do PSD, na senda das posições públicas assumidas anteriormente, pelos dirigentes autárquicos deste Partido e dando voz às populações residentes e empresários sedeados no Distrito de Vila Real, propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte

«MOÇÃO»

I – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A génese das SCUT foi a promoção do desenvolvimento económico e social de regiões mais fragilizadas.

Em nome deste princípio construiu-se a A/24 (auto-estrada sem portagens).

O Distrito de Vila Real e, designadamente o Concelho de Chaves apresentam índices de poder de compra, «per capita», inferiores à média nacional.

Níveis de desemprego e falência de empresas elevados, entre outros indicadores que indicam a sua fragilidade socioeconómica.

Relembra-se que foram encerrados importantes serviços (ex: maternidade) com o argumento da entrada em funcionamento de novas acessibilidades (A24).

Sublinha-se a falta de clareza e de equidade que presidiu à aplicação de critérios para determinação e fixação das discriminações positivas a introduzir no pagamento de portagens.

Realça-se que no nosso concelho não existem alternativas, não possuímos rede ferroviária e não possuímos rede de transportes públicos suportados pelo estado.

Salienta-se que a crescente concentração de serviços, obriga as populações a deslocarem-se cada vez mais quilómetros para terem acesso aos mais elementares serviços básicos, com particular destaque para os serviços de saúde.

***O Grupo Municipal do PSD* manifesta total desacordo com a descriminação negativa das populações do interior do país, pelo seguinte:**

1.-Coesão territorial. As SCUT, deverão permanecer como vias sem portagens, enquanto se mantiverem as duas condições que justificaram, em nome da coesão nacional e territorial, a sua implementação: i) localizarem-se em regiões cujos indicadores de desenvolvimento socioeconómico que sejam inferiores à média nacional; e ii) não existirem alternativas de oferta no sistema rodoviário e ferroviário;

2.-De acordo com o artigo 81.º da constituição incumbe ao Estado, promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões, eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior;

3.-Princípios da Universalidade e Igualdade. A aplicação dos princípios deve implicar e envolver todos os portugueses, salvaguardando, contudo, os seguintes considerandos:

- **O país não é uniformemente desenvolvido, para se poder dizer que o pagamento tem de ser universal (a acessibilidade a serviços de saúde, sendo universal, as distâncias a percorrer penalizam fortemente os residentes no interior);**
- **A coesão territorial não se consegue com medidas universais (se as medidas são universais, então o governo tem de passar para o domínio municipal ou intermunicipal, empresas tais como: Carris; Metropolitano de Lisboa; STCP; Metro do Porto; etc.);**
- **A rede rodoviária nacional não cobre uniformemente o território nacional, com claro prejuízo para o interior do país;**
- **A rede de comboios, não está distribuída de uma forma universal pelo país. Existem inúmeros concelhos que distam centenas de quilómetros da rede de caminho-de-ferro, o que quer dizer, que as populações residentes nesses concelhos não têm acesso a este meio de transporte;**
- **O princípio da universalidade não se pode aplicar apenas no pagamento, também tem de ser aplicada na distribuição de benefícios.**

1. **O preço a cobrar por km é altamente penalizador dos utilizadores das vias hoje SCUT, dado que é significativamente mais caro. A partir de 2012, o Governo acaba com os descontos e isenções, logo todas as pessoas e empresas vão ser portajadas, onerando-as com mais uma taxa injusta. Quem vive no interior tem obrigatoriamente de se deslocar aos mais diversos serviços localizados no litoral, sendo, com a introdução de portagens, muito penalizados;**
2. **Os cidadãos residentes no interior do país de, acordo com o artigo 12.º da Constituição – Princípio da Universalidade, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres que os residentes no litoral. Persistindo troços gratuitos o princípio da universalidade não é de aplicação universal. Mais uma vez, os portugueses residentes no interior são penalizados. Acaba a utilização gratuita das vias construídas em regime de SCUT, mas mantém-se a gratuitidade em alguns troços de características de auto-estrada (ex: IC17 / CRIL);**

É entendimento *do Grupo Municipal do PSD* que a aplicação dos princípios da universalidade e da igualdade, deverão ter sempre um carácter universal e abstracto, isto é, deve ser sempre aplicado a todos os portugueses e não descriminar negativamente os portugueses que vivem no interior do país, como agora se verifica com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro (regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores os lanços e os sublanços das seguintes auto -estradas: A 24, que integra o objecto da Concessão do Interior Norte) e portaria n.º 303/2011, de 5 de Dezembro (fixa o montante das taxas de portagem a cobrar nos lanços e sublanços de auto - estrada abrangidos pelo Decreto -Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, bem como a respectiva fundamentação)

II - CONSIDERANDOS

1. **Considerando o atraso de décadas na concretização do IP3/A24;**

2. **Considerando que este Itinerário Principal não tem outro alternativo de qualidade satisfatória que possa servir dignamente as populações desta região;**
3. **Considerando que esta via veio finalmente eliminar constrangimentos profundos ao desenvolvimento da nossa terra e distrito;**
4. **Considerando que no País vizinho (Galiza), não existe junto à fronteira Auto-estradas pagas;**
5. **Considerando que no Concelho de Chaves não existem transportes públicos subsidiados pelo Orçamento Geral do Estado;**
6. **Considerando a crescente concentração de serviços na sede do Distrito;**
7. **Considerando as inúmeras posições públicas e publicadas assumidas anteriormente pelos dirigentes autárquicos do PSD Chaves;**
8. **Considera o Grupo Municipal do PSD que a aprovação da presente "Moção" nesta Assembleia reforça a posição tomada, por unanimidade e aclamação, em reunião ordinária deste órgão deliberativo de 02 de Junho de 2004.**

III – PROPOSTA

Face ao acima exposto e em nome do princípio da coesão territorial, social e nacional, Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 21 de Dezembro de 2011, delibera o seguinte:

1. **Solicitar ao Governo a recolocação da A24 como uma via sem custos para o utilizador (total isenção do pagamento de portagens) designadamente para residentes e empresas nas zonas por ela servidas no Distrito de Vila Real, enquanto se mantiverem as duas condições que justificaram, em nome da coesão nacional e territorial, a sua implantação: i) localizarem-se em regiões cujos indicadores de desenvolvimento socioeconómico sejam inferiores à média nacional. E ii) não existirem alternativas de oferta no sistema rodoviário;**
2. **Solicitar aos 14 Municípios do Distrito de Vila Real, a adesão, participação e apoio à presente proposta, através de deliberação favorável dos respectivos órgãos executivos e deliberativos;**
3. **O envio desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-ministro, ao Exmo. Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Exmo. Senhor Ministro da Economia e do Emprego e às Direcções Parlamentares da Assembleia da República.**

Assembleia Municipal de Chaves em 21 de Dezembro de 2011.O Grupo Municipal do PSD".

Aberta a discussão usaram da Palavra nesta Proposta os seguintes deputados:

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou da palavra para dizer que o sistema já não funcionava no acesso às isenções – estava bloqueado por saturação – ainda na semana passada não havia aparelhos disponíveis. Até nisso é uma vergonha.

"Na questão de fundo eu estava à espera que o PSD trouxesse alguma coisa mais. O que aqui foi dito é, no essencial, a repetição de tudo o que já foi dito neste Fórum. A CDU já apresentou aqui duas "Moções" e, publicamente, nesta Assembleia Municipal, em conferência de Imprensa, desafiou os autarcas a irem mais além e a elevarem o nível de contestação. Eu supunha que os autarcas tinham «na manga» alguma cedência de última hora, por parte do Governo, que lhes permitiria brilhar. Esta "Moção" é apenas a repetição das que já aqui foram apresentadas, sendo até ridícula porque o que nós queremos é algo mais do que isto.

Suponho que do lado do PSD a nível do Distrito é necessário, uma tomada de posição séria, até porque todos sabemos que a imposição de colocação de portagens nas auto-estradas é do PSD e o PS foi atrás.

Como flaviense e como cidadão que diariamente se desloca para o seu local de trabalho em Vila Real, com excepção das quartas-feiras, devo dizer que voltei a usar a estrada nacional. Se eu não fizer isso terei de despender 180,00€ por mês só em portagens, desde Chaves até Vila Real.
O que foi proposto e que a CDU vai votar favoravelmente, não chega. Temos de reivindicar muito mais".
PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – cumprimentou os presentes e disse que sobre este tema, desde moções a comunicados político-partidários, já toda a gente conhece a opinião do PS em relação à implementação de portagens nas SCUT'S.
"O Senhor deputado Manuel Cunha disse que é bom ter memória. De facto é bom lembrar que este regime de execução destas vias estruturantes – o regime SCUT – foi da iniciativa do Partido Socialista e permitiu que algumas destas infra-estruturas chegassem a regiões onde, se assim não fosse, nunca as teríamos. Foi uma forma de financiamento sustentada em princípios, que nos devem ser caros a todos, até face à região em que vivemos e que assentam na coesão social e territorial. Sabemos que o que respeita ao princípio da universalidade, muito invocado pelo Senhor deputado Nelson Montalvão na Moção que expôs, é um pau de dois bicos porque é muito fácil falar na aplicação do princípio da universalidade, quando não queremos observá-lo no que ele significa em termos de igualdade de oportunidades para todos.
Lembramos o PSD, e cada qual deve assumir as suas posições, que a par do princípio da universalidade, o critério do utilizador pagador foi uma exigência no acordo para a aprovação do Orçamento de Estado de 2011 em que o PSD exigiu a aplicação do princípio do utilizador pagador de forma universal, no que respeita à cobrança de portagens em todas as vias estruturantes incluindo a nossa A24. Nessa altura demarcámo-nos dessa exigência, mas neste momento vemos plasmado na lei a aplicação de portagens em todas as vias estruturantes, nomeadamente naquelas que foram executadas ao abrigo do regime de financiamento SCUT. Também nos surpreende que o PSD tenha atribuído à A24 o preço por quilómetro mais elevado de todo o País. Nós não conseguimos perceber a introdução de portagens numa auto-estrada onde ainda é muito cedo para avaliar os efeitos de discriminação positiva numa região totalmente do interior. O Partido Socialista diz, mais uma vez, de acordo com todas as suas posições públicas que em relação à cobrança de portagens nas SCUT´S, votará favoravelmente a proposta específica e concreta da ""Moção". Afastamo-nos dos seus considerandos, porque estes, para serem verdadeiros, tinham de contar toda a história. Mas o interesse das nossas populações tem de estar acima de toda a quezília ou querela e sobretudo quando é baseada em meias verdades.
Votaremos favoravelmente a "Moção" mas propomos acrescentar uma forma específica e concreta de luta para contrariar o que consta no Despacho e na Portaria que aplica as portagens na A24; uma forma de luta que possa ser aqui discutida e assumida por todos, porque essa, mais do que a "Moção", será a forma de podermos defender, verdadeiramente, os interesses do Concelho de Chaves, de toda a Região do Alto Tâmega e, neste caso, de todo o Distrito de Vila Real".
NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – usou da palavra para dizer que o Grupo Municipal do PSD aceita a proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista.
"Nós no PSD temos boa memória e é com orgulho que nos assumimos Sociais-democratas. Na diversidade que temos dentro do nosso partido, diversidade de opiniões, pluralidade de ideias, unidade na acção, já por diversas vezes, sobre esta matéria, quer neste Fórum quer noutros Órgãos do Partido defendemos esta posição, desde 2004, altura em que o PSD era Governo. Não mudámos de opinião. Continuamos a defender que a A24 não deve ser portajada, independentemente de

discordarmos claramente, nesta matéria, dos Órgãos nacionais do Partido. Pelo Partido responderá o seu Presidente – Dr. Pedro Passos Coelho, pelo Governo responderá o Senhor Dr. Pedro Passos Coelho, enquanto Primeiro – Ministro e pelo Grupo Municipal do PSD de Chaves respondemos nós que sempre defendemos esta posição e não temos outra.
Tal como já disse, a nossa memória é excelente, e por isso temos de dizer que o autor das SCUT'S é exactamente o Partido Socialista quando estava no Governo o Senhor Eng.º. Guterres. Bem à maneira socialista é fazer as coisas e empurrar com a «barriga para a frente» decisões que são pagas mais tarde. E a verdade é que neste momento ouvimos altos dirigentes do Partido Socialista defender publicamente que o País não deve pagar a dívida que contraiu.
Termino citando Abraão Lincoln que disse: …«você pode enganar uma pessoa por muito tempo, mas não consegue enganar todas por todo o tempo» fim de citação"
JOÃO DOMINGOS GOMES SANCHES do CDS/PP – depois de cumprimentar os presentes disse que não está muito esclarecido sobre as questões que estão a ser discutidas.
"Até que ponto a Assembleia Municipal tem poderes para interferir nestas decisões que são os transportes e comunicações. A questão da soberania nacional estar presente em qualquer parte do território e é importante ter lá a Estrada, o Posto da GNR, ter lá o Médico, o Presidente da Junta. Na área dos transportes e comunicações, há cerca de quinze dias, vi um estudo feito por especialistas franceses sobre as mensagens SMS e é curiosos que as regiões mais antigas (do tempo da monarquia), são as que se mantêm como unidades de comunicação. Foram construídas as autoestradas que nos ligam às grandes cidades e ao litoral, devemos saber qual a sua função e como é que o Governo as vê do ponto de vista macroeconómico. Essa questão para mim não está bem explicada. Ir daqui a Vila Real, ir daqui a Vila Pouca, pagar a portagem parece exagerado. Mas o planeamento foi feito a nível internacional e isso nunca foi dito aqui.
Privilegia-se, por exemplo, a fronteira de Vilar Formoso e não se privilegia a de Chaves. Deviam ter-se feito as coisas, como devia ser, a tempo e horas. Tudo é importante, mas tudo mudou e continua a mudar. Se virmos o mapa da Europa verificamos que tudo foi calculado desta forma e são normas pelas quais nem o Governo Socialista nem o Governo Social – Democrata são responsáveis. Tudo está feito em função das macroeconomias. Entendo que não se protege o interior como devia ser, mas não é só ao nível dos transportes, é ao nível da agricultura, da educação e de outras situações.
São questões que eu gostaria de colocar à reflexão da Assembleia.
PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – usou da palavra para direito de resposta.
"Em relação à intervenção do senhor deputado Nelson Montalvão quero em primeiro lugar registar com agrado o facto do Senhor deputado ter aceitado o repto do Partido Socialista quanto a encontrar uma forma específica e concreta de luta, que nos una, enquanto flavienses e responsáveis pela legítima defesa dos direitos dos nossos concidadãos. Para o efeito sugiro que ao longo desta Assembleia seja definida claramente a forma de luta que poderemos incluir na "Moção". Sugiro ainda que a "Moção" não seja votada neste momento mas sim quando tivermos acordado a inclusão da referida forma de luta e convertê-la numa "Moção" da Assembleia Municipal, com a consequente execução do que ficar determinado.
Quero lembrar ao Senhor deputado Nelson Montalvão que, o facto de o Partido Socialista se afastar dos considerandos, é verdade que o regime SCUT nasceu num Governo de gestão do Partido Socialista, com o Senhor Eng.º. António Guterres à frente. No entanto devemos procurar encarar as questões com a seriedade que elas nos merecem, mas sabemos que muitas vezes estas questões acontecem exactamente nesse sentido. Lembro a questão da dívida às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro,

que ainda não foi paga; o Senhor Presidente da Câmara está à espera de um plano de pagamentos que agora, por força da lei, vai ter de ser feito até Fevereiro mas a dívida nem sequer consta no Orçamento da Autarquia.
Quanto à opinião, posição e considerações de altos dirigentes partidários do PS, relativamente às questões da dívida do País eu gostava de lembrar que houve um alto dirigente do PSD, que quando foi confrontado com determinadas afirmações respondeu «acho que ninguém pode estar em desacordo". Colocando essa questão de lado o repto que aqui deixo é o podermos conciliar uma forma específica de luta e de manifestação em relação à introdução das portagens na A24 e que essa resolução fique enquadrada nesta "Moção".
NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – disse que para ultrapassar a situação, e para que a "Moção" possa ser votada, indo de encontro ao que a Senhora deputada Paula Barros sugeriu, talvez se pudesse acrescentar um ponto que referisse a constituição de uma Comissão/Grupo saído desta Assembleia, com a representação de todas as forças políticas, com a intenção de estudar essa forma de reivindicação, à semelhança do Grupo que foi constituído aquando da Unidade Hospitalar de Chaves.
"Em meu entender a "Moção" poderia ser aprovada, com a introdução desse ponto e marcarmos, posteriormente, uma reunião, com carácter de urgência, onde serão designados os nomes das pessoas disponíveis para integrar esse Grupo de Trabalho".
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** cumprimentou os presentes e disse que não tinha intenção de intervir neste momento.
Faço-o porque a Senhora deputada introduziu a questão da dívida à Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro na discussão de uma "Moção" relacionada com as Portagens.
A Senhora deputada veio aqui dizer uma coisa que não corresponde à verdade. A dívida à Empresa Águas de Trás-os-Montes está efectivamente inscrita no Orçamento para 2012, com o valor correspondente ao ano, e durante esta sessão prestarei todos os esclarecimentos necessários sobre esta questão.
O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** informou ter entendido que o Partido Social Democrata e o Partido Socialista chegaram a acordo para alterar o teor da "Moção" em discussão, o que foi confirmado por ambos os partidos. Nesse contexto pediu aos respectivos Grupos Municipais a reformulação do documento.
Ficou suspensa a sua votação até ser reformulada.

"MOÇÃO" Nº. 3. - Este documento foi lido pelo Senhor deputado **José Pimentel Sarmento** do PSD e é transcrito na íntegra.
Antes, porém, disse que depois de todas as acções que sobre este assunto já foram tomadas, o Partido Social Democrata, mais uma vez, decidiu apresentar um documento para ser aqui discutido e debatido, com a convicção de que será aprovado dado a relevância e interesse que representa para toda a população do Alto Tâmega. O Hospital de Chaves, como todos sabem encontra-se em situação muito delicada. O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar não é pessoa com quem se possa dialogar e é "persona" não grata para a nossa Região.
"Esta situação chegou a este ponto porque muitas das pessoas responsáveis não me quiseram ouvir na devida altura. Por muitas "Moções" que nós possamos apresentar, ou declarações que enviemos para a Comunicação Social, sempre acreditei que não era a forma de resolução da situação. Temos de decidir avançar com outras formas de luta para defesa da nossa Unidade Hospitalar. A experiência diz-nos que os senhores de Lisboa não se interessam pelos nossos problemas. Continuo disponível para lutar pela nossa Unidade seja com o Governo que for.

O Grupo Municipal do PSD, dando voz às populações residentes na área de influência da <u>Unidade Hospitalar de Chaves</u>, propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte "Moção":

<u>MOÇÃO</u>

I – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

1.- O Hospital de Chaves desde que foi integrado no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro tem vindo progressivamente a diminuir o número de médicos, não sendo substituídos na sequência de situações de aposentação ou outras conforme se demonstra no Quadro comparativo infra:

Valências/Especialidades	Médicos Existentes	Médicos Saídos	Comentários
Cirurgia	5	3	
Medicina Interna	8	4	
Ortopedia	5	2	
Pediatria	5	3	
Urologia	0	3	
Gastroentrologia	1	1	50%
Cardiologia	2	0	
Anastesiologia	3	1	
Ginecologia	2	2	50%
Obstetricia	Existia	Fechado	Fechado
Oftalmologia	2	1	
Otorrino	2	1	
Patologia	1	0	
Neurologia	1	1	50%
Nefrologia	0	1	Fechado
Radiologia	1	1	50%
Análises	1	1	50%
Fisiatria	2	1	
Imunoalergologia	0	1	Fechado
Imunohemoterapia	1	0	
Medicina Forense	0	1	Fechado
	42	28	

Quadro comparativo do número de médicos existentes à data da integração e saídos até ao presente

1.-A administração do Centro Hospitalar em total desrespeito pelo Órgão de soberania Assembleia da República (Resolução da Assembleia da República n.º 92/2011 - Diário da República Iª série – n.º 80 de 26/04/2011 - "Criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega e medidas urgentes para o Hospital de Chaves") tem vindo a encerrar serviços e a desqualificar a urgência.

2.-A realidade dos factos é a seguinte:

- **Os documentos oficiais do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro traduzem de forma clara e inequívoca uma realidade – a Unidade Hospitalar de Chaves tem vindo a perder serviços e funcionários desde 2007;**

- **Fechou a maternidade;**
- **O número de médicos em especialidades fundamentais reduziu de forma drástica;**
- **Unidade de Chaves perdeu vários serviços, que afetam assinalavelmente a economia local (cozinha, lavandaria, economato);**
- **Encerramento em Setembro de 2011 do Serviço de Cirurgia 2;**
- **A partir do dia 1 de Outubro terminaram as cirurgias de urologia (foram abandonados mais de 500 doentes, dos quais 50 oncológicos). A Unidade Hospitalar de Vila real mantém três dos quatro médicos urologistas e a Unidade Hospitalar de Chaves deixou de ter urologia; Perdemos uma capacidade instalada com mais de 3000 consultas anuais (com>25% primeiras consultas), mais de 150 intervenções cirúrgicas, mas sobretudo e mais grave foi o completo abandono de todos estes e posteriores doentes numa região onde escasseia certas especialidades. Trás-os-Montes, neste caso Chaves, está a piorar em termos assistenciais.**
- **A partir do dia 1 de Dezembro deixou de haver médicos cardiologistas de prevenção (tal facto resulta por razões exclusivamente economicistas, uma vez que não houve qualquer alteração do número de médicos). A saúde da população de Chaves, Boticas, Montalegre e Valpaços está em risco;**
- **A partir do dia 1 de Dezembro deixou de existir apoio por Cardiologia ao Serviço de Urgência na Unidade de Chaves (tal facto resulta por razões exclusivamente economicistas, uma vez que não houve qualquer alteração do número de médicos). A assistência por Cardiologia à Unidade de Chaves, por especialistas da Unidade local remonta à mais de 25 anos. A saúde da população de Chaves, Boticas, Montalegre e Valpaços está cada vez mais em risco;**
- **A partir do dia 1 de Dezembro foi suprimido no serviço de urgência, um médico tarefeiro ao fim-de-semana; as consequências desta atitude poderão agudizar-se pela incapacidade de resposta dos clínicos no atendimento, tendo em conta uma maior afluência na época invernosa que se avizinha.**
- **Esporadicamente são os médicos da Unidade Hospitalar de Chaves, "pressionados" para se transferirem para a Unidade Hospitalar de Vila Real.**

Estes factos, inequívocos, desqualificam a Unidade Hospitalar de Chaves, contribuindo decisivamente para o descrédito e insatisfação que marcam a atitude da população, perante a resposta do Serviço Nacional de Saúde na região.

Há fortes investimentos públicos e privados que promovem a atracão turística da região e carecem de respostas capazes no campo da saúde, como fator de competitividade. A qualidade de vida das pessoas deste território e de quem nos visita merece uma intervenção decisiva. É urgente que assim aconteça.

A população do Alto Tâmega, já não acredita na capacidade e vontade do Conselho de Administração do Centro Hospitalar para reverter esta situação.

II - CONSIDERANDOS

1. **Considerando que o respeito pela vida humana tem de ser garantido em todo o território nacional (princípios constitucionais da universalidade e igualdade);**
2. **A distribuição dos recursos humanos (médicos) deverá ser feita de forma equitativa pelas diferentes RRAS. Não é compreensível, a título de exemplo, que o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro possua 4 médicos Urologistas na Unidade Hospitalar de Vila Real e na Unidade Hospitalar de Chaves não possua nenhum. Se não forem colocados médicos na Unidade Hospitalar de Chaves, é fácil demonstrar a ineficácia de funcionamento da unidade. Uma vez estabelecida a Rede Nacional de Emergência e de Urgência, temos de garantir os princípios constitucionais enunciados;**
3. **Os cidadãos do interior do país não podem ver os seus direitos diminuídos por razões de contabilidade financeira. Se cada cidadão deve estar servido a 60 minutos de percurso por terra de um serviço de urgência médico-cirúrgico, então temos de respeitar esse objetivo;**
4. **Considerando que está definida como "emergência e urgência médica" – "a situação clínica de instalação súbita na qual, respetivamente, se verifica ou há risco de compromisso ou falência de uma ou mais funções vitais" (Despacho n.º18459/2006);**
5. **Considerando que o serviço de urgência médico-cirúrgica (SUMC) foi definido como: "(…) o segundo nível de acolhimento das situações de urgência, que deve localizar-se estrategicamente de modo que, como valor indicativo, dentro das áreas de influência/atracão respetivas, os trajetos terrestres não excedam sessenta minutos entre o local de doença ou acidente e o hospital. (…)"(Despacho n.º18459/2006, com a redação resultante da alteração introduzida pelo Despacho n.º727/2007);**
6. **Considerando que a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) sobre "CARACTERIZAÇÃO DO ACESSO DOS UTENTES A CUIDADOS DE SAÚDE INFANTIL E JUVENIL E DE PEDIATRIA" – Março de 2011, refere:**

- **A proximidade às urgências pediátricas por meio do cálculo das áreas de alcance de 30 minutos de viagem em estrada relativamente aos pontos de oferta da rede de urgências de pediatria. A proximidade dos utentes à urgência de pediatria de Chaves foi considerada baixa – grande percentagem de utentes a mais de 30 minutos de distância;**
- **Os estudos e análises empíricas já efetuados pela ERS sobre o alcance de vários tipos de serviços de prestação de cuidados de saúde permitem concluir que, para a maior parte desses serviços, a área geográfica de alcance dos prestadores de cuidados de saúde deverá rondar os 2.000 Km2 (Regiões de Referência para Avaliação em Saúde – RRAS).**

7. **Considerando que ERS definiu a Região de Referência para a Avaliação em Saúde de Chaves, abrangendo os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre e Valpaços;**
8. **Considerando que a Assembleia da República aprovou por unanimidade a Resolução para a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega;**

9. **Considerando que nos concelhos do Alto Tâmega existe uma população flutuante, para além da residente, em número significativo - turistas e portugueses emigrantes;**
10. **Considerando que uma parte significativa da população da RRAS de Chaves dista da cidade de Chaves mais de 60 minutos e da cidade de Vila Real mais de 120 minutos e que os tempos de circulação são agravados no inverno com as condições climatéricas, obrigando por segurança a velocidades de circulação muito reduzida;**
11. **Considerando que na Unidade Hospitalar de Chaves a média anual de episódios de urgência ao longo da última década é superior a 60.000, valor que só por si justifica a existência da urgência médico-cirúrgica;**
12. **Sabendo da importância da saúde como fator determinante para o desenvolvimento sustentável do país, só com serviços de qualidade distribuídos pelo território se reforça a coesão nacional.**

III – PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 21 de Dezembro de 2011, delibera o seguinte:

1. **No âmbito da reorganização da rede do Serviço Nacional de Saúde continuar a luta para a *criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega*;**
2. **Pugnar pela manutenção da Urgência Médico-cirúrgica e pelo reforço da qualidade dos serviços a prestar aos cidadãos no âmbito da saúde em respeito dos mais elementares princípios constitucionais, devendo ser consolidada a rede de urgência a médio/longo prazo com a afetação dos meios e dos recursos humanos num rigoroso respeito pelos mais elementares princípios constitucionais;**
3. **Dar conhecimento à tutela para a falta de cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 92/2011 sobre a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega;**
4. **Solicitar aos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, a adesão, participação e apoio à presente proposta, através de deliberação favorável dos respetivos órgãos executivos e deliberativos;**
5. **O envio desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-ministro, ao Exmo. Senhor Ministro da Saúde, ao Exmo. Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte e às Direções Parlamentares da Assembleia da República.**

ANEXO - Resolução da Assembleia da República n.º 92/2011 sobre a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega.

Assembleia Municipal de Chaves em 21 de Dezembro de 2011. O Grupo Municipal do PSD".

***ANEXO - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO TÂMEGA*:**

c) Período de encerramento temporário dos centros de inspecção técnica de veículos;
d) Período de funcionamento de todos os centros de inspecção técnica de veículos;
e) Tabela de tarifas em vigor.

2 — A plataforma electrónica prevista no número anterior deve estar disponível ao cidadão e às empresas, até 1 de Janeiro de 2012, sendo a sua execução definida nos termos e condições a estabelecer por protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., e o IMTT, I. P.
3 — A plataforma electrónica de informação inclui uma área de comunicação entre os centros de inspecção e o IMTT, I. P., bem como ligação acessível a partir do Portal do Cidadão e do Portal da Empresa.

Artigo 34.º

Centros de inspecção existentes

1 — As entidades que, à data de entrada em vigor da presente lei, exercem a actividade de inspecção técnica de veículos em centros de inspecção aprovados têm direito a celebrar um contrato de gestão regulado no capítulo III com o IMTT, I. P.
2 — A celebração do contrato a que se refere o número anterior deve ocorrer no prazo máximo de dois anos a contar da data de entrada em vigor da presente lei.
3 — Para efeitos de celebração dos contratos previstos no n.º 1, bem como nas respectivas renovações, não é tido em conta o disposto nos artigos 2.º e 5.º da presente lei.
4 — As entidades a que se refere o n.º 1 podem requerer a mudança de instalações num raio não superior a 5 km da sua localização actual, medido em linha recta por pontos de coordenadas GPS.
5 — Findo o prazo a que se refere o n.º 2 sem que tenha sido celebrado o contrato, por motivo imputável às entidades autorizadas, caduca a autorização concedida, procedendo-se ao encerramento dos respectivos centros de inspecção.
6 — Os responsáveis técnicos e os directores da qualidade de centros de inspecção, já designados à data de entrada em vigor da presente lei, podem continuar a exercer esses cargos durante o período de duração do primeiro contrato, na qualidade de director técnico e de director da qualidade, respectivamente.

Artigo 35.º

Taxas

1 — Por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e dos transportes é fixada a taxa pela apresentação e apreciação das candidaturas à abertura de centros de inspecção.
2 — As taxas a que se refere o número anterior, bem como a comparticipação financeira prevista no n.º 3 do artigo 9.º, constituem receita própria da IMTT, I. P.

Artigo 36.º

Regulamentação

1 — A presente lei deve ser regulamentada no prazo de 60 dias após a sua entrada em vigor.
2 — Sem prejuízo do número anterior e até à publicação da referida regulamentação, aos requisitos estabelecidos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º aplicam-se os anexos I e II da Portaria n.º 1165/2000, de 9 de Dezembro.

Artigo 37.º

Norma revogatória

1 — São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro;
b) Os n.os 1.º a 3.º, 12.º e 15.º a 41.º da Portaria n.º 1165/2000, de 9 de Dezembro, bem como o seu anexo III.

2 — As referências ao Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro, constantes das normas que se mantêm em vigor na Portaria n.º 1165/2000, de 9 de Dezembro, consideram-se feitas para as correspondentes disposições da presente lei.

Artigo 38.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor 90 dias após a respectiva publicação.

Aprovada em 11 de Março de 2011.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama.*

Promulgada em 7 de Abril de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendada em 8 de Abril de 2011.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Resolução da Assembleia da República n.º 92/2011

Criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega e medidas urgentes para o Hospital de Chaves

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:
1 — Crie a Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega, na qual estejam integrados os diferentes estabelecimentos e serviços locais de saúde do Alto Tâmega (Unidade Hospitalar de Chaves, Centros de Saúde dos municípios de Boticas, Chaves, Montalegre e Valpaços, Unidades de Cuidados Continuados e Sector Social de Saúde dos municípios citados), possuindo como área territorial de influência a área do antigo Hospital Distrital de Chaves, que consubstancie as seguintes fases:

a) Constituição de uma comissão, no período máximo de 30 dias, sob coordenação do Ministério da Saúde, e integrando representantes do conselho de administração do CHTMAD (um), do ACES do Alto Tâmega e Barroso (um) e das Câmaras Municipais do Alto Tâmega (seis), com o objectivo da criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega, com os seguintes objectivos:

i) Estudar e propor, no prazo máximo de 90 dias, a natureza administrativa e financeira e os estatutos da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega;
ii) Estudar e propor, no prazo máximo de 90 dias, os níveis e conteúdos, que podem ser diversos, de articulação

Para discussão desta "Moção" usaram da palavra os seguintes deputados:
MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que se fosse a CDU a apresentar "Moções" com considerandos de quatro páginas seriam comidos vivos.
"Eu penso que o PSD deve pensar no que está a fazer, com tantos considerandos sobre a saúde, e tão mal feitos, com tantas inexactidões, que depois desvalorizam a Proposta. A CDU vota favoravelmente a Proposta em si.
O Ministro Correia de Campos criou um aborto que se chama prestação de serviços paga à peça. Foi um crime que ele cometeu. Há muitos médicos nos Hospitais, os tais

que aparecem nos jornais, pagos pelo Estado, a recebem entre vinte e trinta mil euros por mês, exactamente no regime de prestação de serviços, e que é o contrário do que a CDU e os Sindicatos defendem para o trabalho médico. Foi na criação dessa prestação de serviços que veio agora o Senhor Ministro Paulo Macedo, com o à vontade de quem toma decisões e se está completamente a borrifar para as consequências que daí advêm para as populações, dizer que quem está com contrato individual de trabalho num hospital, não pode prestar serviço noutro hospital. Foi isso que retirou de Chaves um prestador de serviço de Urologia, que tinha um imenso trabalho desenvolvido nessa área, no âmbito da tal prestação de serviços, paga à peça. Com isto criou-se um buraco muito sério, no acompanhamento dos doentes urológicos, na mesma altura que o Governo congelou a contratação de médicos nos hospitais, restringindo-a de tal forma que se torna difícil responder. Este ponto merecia uma tomada de posição da Assembleia Municipal que não estivesse metida num saco de inexatidões, de pressupostos e de considerandos, mas que fosse uma tomada de posição da Assembleia Municipal, em que o Ministério da Saúde tem de resolver uma questão muito séria dos doentes urológicos do Alto Tâmega. Essa sim seria uma "Moção" correta.
Recordo que o Serviço de hematológica aumentou de um para dois os dias de consulta no Hospital de Chaves. Sou eu que o faço. O documento que a Câmara Municipal distribuiu junto com a Informação do Senhor Presidente da Câmara está muito bem feito e deve ser esse a ser enviado.
Já falámos nas SCUT'S, no sistema Judiciário e agora estamos a falar na Saúde. É indispensável uma cimeira de eleitos municipais do Alto Tâmega para tomar uma posição de conjunto sobre os problemas e, provavelmente, a questão mais delicada e decisiva é a Urgência Médico-cirúrgica. Os estudos estão todos feitos e eu não consigo mais ouvir todos estes dados, porque são conhecidos de todos nós e é evidente que a Unidade Médico-cirúrgica do Hospital de Chaves não pode encerrar. Os autarcas do Alto Tâmega têm de explicar muito bem isso ao Ministério da Saúde, mesmo antes de sair o tal resultado do estudo que está em curso. Também é rigorosamente verdade que o espaço físico da Urgência do Hospital de Chaves está a ser requalificado, no pressuposto de que é para manter a valência. Se em seguida esse espaço for despromovido para uma Urgência Básica entendo que alguém deve ir para a cadeia, tendo em conta todo o investimento económico que está a ser feito. É um investimento sério, que vai apetrechar o espaço físico, com capacidade condigna, que permite manter uma Urgência Médico-cirúrgica. Este Governo está a desmantelar o Serviço Nacional de Saúde.
A CDU vai votar favoravelmente esta Proposta, em nome do bom senso, mas deixamos o desafio de que é necessário ir muito além da Moção.
JORGE MIGUEL FRANÇA DOS SANTOS do PSD – usou da palavra para dizer que por motivos pessoais e profissionais, resultantes de três episódios de urgência de 24 horas, nos últimos seis dias não teve disponibilidade para estar presente na reunião preparatória dos trabalhos do partido Social Democrata para esta Assembleia Municipal.
"Face às minhas tomadas de posição, em relação à Unidade Hospitalar de Chaves, desde que iniciei o mandato como deputado, entendo que o assunto «Hospital» é muito sério e tenho demonstrado claramente, ao longo deste percurso, pelas atitudes que tenho tomado, a minha posição inequívoca.
Apesar de ter consciência de todo o problema que o País atravessa, sob o ponto de vista económico-financeiro, da instabilidade internacional dos mercados e da necessidade de se manter a sustentabilidade financeira do Sistema Nacional de Saúde, eu não compreendo e não aceito que o atual Governo da Nação não tenha tido a coragem de renegociar as escandalosas parcerias público-privadas, efetuadas na saúde, maioritariamente pelo anterior Governo e, que na minha opinião, foram fruto de

uma gestão perdulária e contra o interesse público. Não tendo o Governo capacidade, até ao momento, de enfrentar os grandes grupos económicos, aumentou, de modo significativo as taxas moderadores, independentemente do esforço que terá feito para tentar poupar os mais desfavorecidos. Essas taxas moderadoras, que vão afetar também a nossa região, de um modo muito mais gravoso, porque as nossas populações têm menor poder económico, e ainda porque procuram a nossa Unidade Hospitalar e esta não possui as especialidades médico-cirúrgicas que outras possuem. Por esse motivo pagam e não têm acesso à diferenciação médico-cirúrgica que deviam ter. Daí resulta que os doentes vão ser mais vezes evacuados e transportados para longe, ficando sujeitos ao pagamento das portagens que eu aqui classifiquei como imorais, tendo sido acusado de demagogo e populista.
Ao longo deste tempo mobilizámo-nos. Fizemos uma Petição Pública para a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega e foi aprovada na Assembleia de República por unanimidade uma Proposta de Resolução. Mas na prática, a meu ver, esta Proposta da AR traduziu-se, até ao momento, num ato destituído de qualquer consequência ou validade. Importa referir que não foi respeitada a calendarização e a realização de qualquer medida necessária e estipulada na referida Proposta para que se viesse a criar a UNLS do Alto Tâmega, segundo o que foi decidido ao nível da Assembleia da República.
O que o Senhor deputado Manuel Justino aqui referiu é muito sério. Após a tomada de posse do atual Governo da Nação, assistimos, ao fecho de mais um serviço de cirurgia no nosso Hospital, apelidado por alguns, de reorganização ou reestruturação do número de camas cirúrgicas; houve igualmente perda de valências como a Urologia pela não renovação do contrato de dois profissionais médicos da especialidade, sem qualquer aviso prévio. O mesmo havia acontecido com os doentes desta especialidade e de outras, no Hospital de Valpaços, que oportunamente aqui denunciei, e enviei por escrito às diferentes autoridades nacionais. Relevo que um número apreciável destes doentes tem situações de carácter de neoplasia oncológica e o modo como estes cidadãos viram, de modo súbito, dificultado o seu acesso aos cuidados de saúde indispensáveis, é, a meu ver, desumano e considero-o indigno do estado português".
FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS do PS – usou da palavra para fazer um ponto de ordem à Mesa.
Disse que independentemente da qualidade da intervenção do Senhor deputado Jorge França e da oportunidade que revelou em função do tema que abordou "tenho de reconhecer e creio que todos nós o devemos fazer, que isto é uma corrida pela lateral. Isto não tem nada a ver com a discussão da "Moção", partindo do princípio que o Senhor Presidente da Mesa tentou disciplinar as intervenções sobre as "Moções", numa perspetival de terminar em tempo oportuno.
Registei que o Senhor deputado Jorge França demorou 20 minutos a falar de uma coisa que não tinha nada a ver com a "Moção" anterior".
FRANCISCO CHAVES DE MELO do PS – cumprimentos os presentes e disse que o seu partido sempre defendeu que a Unidade Hospitalar de Chaves era a força necessária para atender os doentes com necessidades de cuidados de saúde.
"Concordo com o Senhor deputado Pimentel Sarmento no reforço desta Unidade, mas verificamos que através da atual Comissão não temos conseguido nada. Dessa Comissão tem de fazer parte o Senhor Presidente da Câmara, na qualidade de representante legítimo de interesses económicos, nomeadamente as termas, mas também empresários locais, para que se saiba que a questão do Hospital é uma questão dos cidadãos. Não é uma questão de médicos, nem de serviços, nem de equipamentos. É uma questão de pessoas, de gentes, de negócios, de interesse competitivo para o território do Concelho. Se incluímos essa gente e todos juntos souberem explicar aos membros do Governo, que retirar essa peça da mão e da gestão

local é prejudicial para a nossa região, que vive essencialmente do turismo e concentra a hotelaria de Trás-os-Montes, certamente entenderam a razoabilidade do que lhe pedimos. Dá a ideia de que aquilo que os Órgãos de Tutela têm entendido é que tudo não passa de quezílias entre políticas locais e não a questão que verdadeiramente nos interessa e que é mandarmos no que é nosso, sermos gestores do nosso sistema de saúde e transformá-lo numa peça fundamental, que alavanque a atratividade do Concelho. É necessário envolver a ACISAT nesta luta pelo interesse que tem a saúde no Concelho, porque, quer queiramos, quer não, a saúde é uma boa área de negócios com muito interesse para nós. Se olharmos a situação da saúde pelo lado do negócio talvez a possamos defender. Se pelo contrário, entrarmos em guerras de médicos, de políticas, não vamos conseguir nada. Sempre fui a favor da autonomia do nosso Hospital e gerido por gente do Concelho.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 93 votos a favor, 1 abstenção do PS e zero votos contra.

A Senhora deputada **BRIGITE RAQUEL BAZENGA GONÇALVES** do PS fez a seguinte declaração de voto: " Esta "Moção não diz nada de novo e, do nosso ponto de vista, tem considerandos numéricos que carecem de confirmação e outros pouco rigorosos, senão mesmo incorretos, nomeadamente, e do meu ponto de vista, os que se referem à responsabilidade do Conselho de Administração, como se ele agisse autonomamente e não estivesse responsabilizado perante uma Tutela. Fosse ela a anterior e antigamente as " Moções" do PSD apontava sempre para a responsabilidade da Tutela, agora parece que o Conselho de Administração não tem Tutela nenhuma. Há meio ano que anda a tomar decisões à revelia da Tutela e faz o que lhe dá na real gana. Se realmente querem que o Conselho de Administração seja o bode expiatório desta nossa luta, a meu ver mal, a "Moção pecará por defeito. Em consequência com tudo aquilo que ali é plasmado ela deveria ter mais um ponto a instar a Tutela a demitir o Conselho de Administração, ou a esclarecer se esse Conselho de Administração tem confiança política e técnica para continuar. Isto porque este Governo já mexeu com muitos Conselhos de Administração de Centros Hospitalares, já mexeu com muitos responsáveis de Segurança Social, já mexeu com uma série de nomeados; para não ter mexido neste deduzo que é porque merece a confiança política da Tutela".

O Senhor deputado **NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO** fez a seguinte interpelação à mesa.

"A Senhora deputado Brigite Raquel Bazenga pediu a palavra para fazer uma declaração de voto, mas o que me pareceu é que esteve aqui a fazer uma intervenção e a sugerir adendas a uma "Moção" que já tinha sido votada. Como a data altura da sua intervenção, a Senhora deputada disse «a nosso entender» eu pergunto à Mesa se a declaração de voto que veio fazer é individual da Senhora deputada ou se é declaração de voto da Bancada do Partido Socialista".

O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** esclareceu que quando uma declaração de voto é feita pelo líder do Grupo Municipal, tem o efeito de vincular o Grupo, quando é feita em termos individuais só vincula quem a fez.

4. O Senhor Presidente da Mesa informou ainda que na "***Moção" nº. 2***, sobre as Portagens na A24, foi introduzido, ao texto antes transcrito, pelos dois partidos (PSD e PS) um ponto que diz:" **Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 45º do Regimento Interno da A.M.C, constituir um grupo de trabalho com representantes de todas as forças políticas, com representação neste órgão deliberativo, para estudar e definir posições reivindicativas, legalmente aceites, sobre o pagamento de Portagens na A24".**

Posta à votação esta Proposta foi aprovada por unanimidade.

"MOÇÃO" Nº. 4 - Este documento foi lido pelo Senhor deputado **João Miranda Rua** do PSD e é transcrito na íntegra. Antes, porém, de ler o documento disse que se revê na intervenção feita pelo Senhor deputado Francisco Melo, quando disse que a ACISAT se devia envolver no grupo de trabalho de defesa do Hospital. Para além dos partidos, os movimentos cívicos têm uma componente muito forte que acaba por mobilizar todos os sectores da sociedade, quer política, quer social e económica.

"***O Grupo Municipal do PSD, dando voz aos empresários sedeados no interior transmontano, no âmbito do fim da discriminação positiva dos benefícios fiscais ao nível do IRC para as regiões do interior, propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte "Moção":***

MOÇÃO

O Estatuto dos Benefícios Fiscais, criado pelo Decreto-lei 215/89, define que para entidades cuja atividade principal se situe nas áreas do Interior, a taxa de IRC é reduzida a 15% e, no caso de instalação de novas entidades, essa taxa é reduzida a 10% durante os primeiros cinco exercícios de atividade.

O Orçamento Geral do Estado para 2012 estabelece, em sede de IRC, a eliminação de todas as taxas reduzidas aplicáveis às empresas, passando as do Interior a ser abrangidas pelo regime normal, sendo aplicável a taxa de imposto de 25%.

Compreendemos as dificuldades que o País atravessa, assim como a necessidade de ser retomado o equilíbrio das contas públicas, encetando uma trajetória sustentável de crescimento económico, mas considera-se de difícil aceitação que esse desiderato possa ser alcançado com base neste agravamento fiscal perspetivado, que é muito significativo para as empresas do Interior, sem que, no entanto, se traduza num aumento de receitas significativo para o Orçamento de Estado, como aliás refere o Parecer do Conselho Económico e Social sobre a Proposta do Orçamento de Estado para 2012.

As empresas do Interior, nomeadamente das zonas fronteiriças, como é o caso do Concelho de Chaves, caracterizadas maioritariamente por micro e pequenas empresas de cariz familiar, competem no mercado, nacional e internacional, cada vez mais global e competitivo, com custos de produção mais elevados comparativamente com as empresas instaladas do lado de Espanha, onde os custos de energia e combustíveis são mais baixos, situação agravada com o recente aumento do IVA nas tarifas de eletricidade e gás.

A eliminação dos benefícios fiscais à Interioridade torna a situação para as empresas ainda mais crítica e é um sinal contrário à coesão e competitividade destes territórios, de abandono e de quebra da solidariedade nacional, como que deixando para trás territórios que hoje se aproximam de um vazio demográfico, de difícil e de elevados custos de reversão.

As regiões do Interior, não podem ser deixadas entregues a si próprias, pois há deveres de soberania em que não se podem confundir pessoas com números, nem eliminar a relação dos Homens com a terra e a preservação da Identidade, sem a qual não há futuro.

Apenas nos últimos dez anos, a variação da população no nosso País apresentou um crescimento de 1,93%, no Grande Porto de 2,02% e na Grande Lisboa de 4,65%, enquanto no Distrito de Vila Real a população decresceu 7,40%.

Atualmente no litoral, que é cerca de um quarto do território nacional, vivem perto de três quartos da população e onde se concentram quase quatro quintos do rendimento nacional, retrato bem evidente do abandono a que o centralismo votou o Interior, gerando maiores desigualdades e mais empobrecimento para o País.

A política fiscal deverá ser um instrumento para o desenvolvimento sustentado e equilibrado do País, devendo promover a melhoria da competitividade das

empresas, pelo que defendemos a necessidade de promoção de políticas fiscais de rutura, nomeadamente, a redução do IRC para o valor zero, para as empresas que se fixem no Interior, e que garantam níveis mínimos em termos de inovação, exportação, criação de emprego qualificado e de utilização de tecnologia amiga do ambiente, e redução do valor do IRC para 10% a aplicar às empresas já instaladas e para as novas que não cumpram os requisitos atrás definidos que lhes permita integrar o escalão zero.

Assim, não podemos deixar de expressar a nossa preocupação e total discordância pela Revogação do Regime de Benefícios Fiscais aplicável à Interioridade previsto no Orçamento Geral do Estado para 2012, pois será extremamente penalizador para a dinamização da economia e para a fixação de novas empresas, sendo estas fundamentais para a criação de postos de trabalho e para a sustentabilidade das regiões, e desta região em particular, pelo que consideramos que os benefícios fiscais devem ser mantidos e que outras medidas de política pública sejam encaradas para o reequilíbrio do território, nomeadamente aproveitar o processo de reforma administrativa para, estrategicamente, desconcentrar alguns serviços de Lisboa para cidades do interior que desempenham funções de equilíbrio regional.

O desenvolvimento do Interior do País é um desígnio de estratégia política solidária, de visão de futuro sustentável para o País, de reequilíbrio territorial da população e da economia, que tem de considerar o território fronteiriço como espaço de oportunidade e de interface com o país vizinho, sustentado também na competitividade e modernidade, capaz de garantir maior coesão social, económica e territorial.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 21 de Dezembro de 2011, delibera o seguinte:

1.- Manifestar ao Governo o mais veemente protesto com o fim da discriminação positiva dos benefícios fiscais às empresas do interior do País em sede de IRC;

2.- Sugerir ao Governo que restitua no imediato esses benefícios fiscais às empresas do interior do País em sede de IRC;

3.- Solicitar aos 14 Municípios do Distrito de Vila Real, a adesão, participação e apoio à presente proposta, através de deliberação favorável dos respetivos órgãos executivos e deliberativos;

4.- O envio desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-ministro, ao Exmo. Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Exmo. Senhor Ministro da Economia e do Emprego e às Direções Parlamentares da Assembleia da República. ***Assembleia Municipal de Chaves em 21 de Dezembro de 2011. O Grupo Municipal do PSD".***

Para discussão desta "Moção" usaram da palavra os seguintes deputados:

PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – disse perceber a preocupação do PSD manifestada nesta "Moção".

"Os benefícios Fiscais em sede de IRC às empresas sediadas nas regiões mais fragilizadas do interior foi uma medida lançada por um Governo do Partido Socialista. Lembro que esta medida esteve para cair às mãos do Governo do Senhor Eng.º. Durão Barroso, quando era Ministra das Finanças a Senhora Dra. Manuela Ferreira Leite. Esta medida foi reforçada pelo anterior Governo do Partido Socialista, no que respeita aos incentivos fiscais em sede de IRC. Neste momento não entendo a posição do PSD. Para nós está em primeiro lugar a defesa das nossas populações, mas também existe a seriedade politica. E das duas uma. Ou o PSD está de acordo com o que está a ser praticado, que foi anunciado em termos de campanha eleitoral, ou então está aqui a

reconhecer claramente que na campanha eleitoral enganou os cidadãos. Pode não ser o PSD local mas fez campanha ao lado do PSD nacional que anunciou, basicamente, aquilo que está a acontecer e que, legitimamente, ganhou.
O Partido Socialista não tem qualquer dúvida relativamente ao seu posicionamento nesta "Moção" e nunca a teve. Se alguma vez esta medida de incentivos fiscais às empresas sedeadas nas regiões do interior esteve em causa foi pelas mãos do PSD. O PS de Chaves está ao lado do PSD para reforçar a posição de solicitar do Governo Central que retire esta medida do Orçamento de Estado para 2012 e também para pedir a sua reposição".

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que é admirável que a autarquia, depois de meio ano de Governação de um Governo PSD, se sinta na necessidade de fazer uma quantidade de "Moções" em que se tenta demarcar dos núcleos essenciais de decisão governativa do PSD.
"Não é verdade o que a Senhora deputada Paula Barros disse. Há muita coisa que o Governo do PSD está a fazer e que não anunciou em campanha eleitoral, desde o corte de subsídios de férias e de natal, até um conjunto de outras medidas. Espantosamente criticamos tudo o que nos tiram e conseguimos criticar também o que nos dão; estou a referir-me às portagens na A24.
Espero que o Grupo Municipal do PSD tenha a coragem de apresentar a sétima moção e que seja uma moção de censura ao governo, por parte da Assembleia Municipal de Chaves, porque a política faz-se de conteúdos. O nosso Governo é do PSD e não conseguimos encontrar uma medida que tenha reflexos na Região que não seja negativa. Deixo de novo o desafio. Há uma Comissão sobre as Portagens, mas é necessário juntar os autarcas todos e as forças vivas para lutar contra elas.
Não resisto a dizer muito seriamente ao Senhor deputado Francisco Melo que a saúde não é um negócio e nós, populações, não queremos que seja um negócio. A Saúde é um direito básico de todos nós.
Posta à votação esta "Moção" foi aprovada por unanimidade.

"MOÇÃO" Nº. 5 - Este documento foi lido pelo Senhor deputado **António José dos Santos** do PSD e é transcrito na íntegra.
"***O Grupo Municipal do PSD, dando voz às populações residentes na área de influência da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Pólo de Chaves, propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte "Moção":***
MOÇÃO
I – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

1. **Sabemos da importância da educação como fator determinante para o desenvolvimento sustentável do país e de que só com serviços de qualidade distribuídos pelo território se reforça a coesão nacional.**
2. **Os equipamentos públicos são determinantes para o desenvolvimento e sustentabilidade das regiões;**
3. **Chaves é o maior destino turístico de Trás-os-Montes e Alto Douro;**
4. **No Alto Tâmega existe uma riqueza termal ímpar;**
5. **A localização geoestratégica de Chaves (na confluência dos eixos Litoral/Interior e Norte de Portugal/Galiza) abre perspetivas concretas de parcerias com as Universidades Galegas e facilita a aproximação ao mundo empresarial transfronteiriço;**
6. **A possibilidade de uma forte cooperação com a Galiza e com as Instituições Locais (Escola Profissional e Centro de Formação Profissional), de forma a constituir-se um núcleo de Formação Profissional/Ensino Superior exemplar no contexto nacional, com forte possibilidade de crescimento, em que os alunos da formação podem seguir para o Ensino Superior de curta ou longa duração.**

II - CONSIDERANDOS

1. **Considerando que o Pólo da UTAD de Chaves tem uma História de sucesso com mais de 20 anos;**
2. **Considerando que atualmente o Pólo da UTAD partilha instalações com a Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado, o que lhe proporciona todas as condições para o desenvolvimento do Ensino Universitário de qualidade a muito baixo custo;**
3. **Considerando que é assumido institucionalmente que o custo/aluno da UTAD em Chaves é mais baixo que em Vila Real. A UTAD beneficia, assim, economicamente com a sua presença em Chaves;**
4. **Considerando que o eventual encerramento da UTAD/Chaves não acontece por razões de natureza económica, nem por falta de instalações e condições adequadas, nem tão pouco por questões pedagógicas percetíveis.**

III – PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 21 de Dezembro de 2011, delibera o seguinte:

1. **Repudiar de forma clara e inequívoca o eventual encerramento do Pólo Universitário de Ensino Superior Público da UTAD em Chaves onde se leciona de momento duas licenciaturas e um mestrado;**
2. **Apoiar inequivocamente as medidas que venham a ser tomadas pelas diferentes entidades envolvidas e responsáveis por este processo, desde que visem a continuidade, consolidação e desenvolvimento deste Pólo Universitário imprescindível para a coesão territorial e social para Chaves e para a UTAD;**
3. **Solicitar aos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, a adesão, participação e apoio à presente proposta, através de deliberação favorável dos respetivos órgãos executivos e deliberativos;**
4. **O envio desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-ministro, ao Exmo. Senhor Ministro da Educação e Ciência, e ao Magnifico Reitor da UTAD e Senhor às Direções Parlamentares da Assembleia da República. *Assembleia Municipal de Chaves em 21 de Dezembro de 2011.O Grupo Municipal do PSD”***

Para discussão desta “Moção” usaram da palavra os seguintes deputados:

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou da palavra para dizer que a CDU vai votar favoravelmente esta “Moção”.

“Já discutimos aqui a Justiça, a Saúde, as Acessibilidades, a Economia, faltava a Educação. Lembro que há uns anos atrás, tínhamos o sonho de ter em Chaves uma Escola Superior de Saúde, com cursos de Tecnologias de Saúde, mas ficamo-nos apenas por uma Escola de Enfermagem.

Relativamente à Autoestrada arriscamo-nos a ter uma via de acesso que está feita, com um investimento volumoso e parece-nos que o Governo prefere que não seja utilizada, colocando de novo as pessoas a circular pelas vias secundárias.

No que respeita à UTAD acontece o mesmo. Temos um edifício que todos apoiámos, com todas as condições para o Ensino Superior em Chaves. Segundo informação, o próprio Reitor da Universidade disse numa reunião recente que a posição mais coerente ao longo do tempo, e mais interventiva na Região, tem sido a posição da CDU. Registamos essa opinião expressa publicamente pelo Senhor Reitor e transmitimo-la a esta Assembleia Municipal”.

PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – disse que sobre esta matéria o Partido Socialista já tomou posição.

"Quando há um corte de cerca de quatro milhões de euros no Orçamento de uma Universidade, os mais prejudicados são os elos mais fracos. O Pólo da UTAD de Chaves não nos parece que seja o elo mais fraco por falta de massa crítica, por falta de qualidade, até porque, sendo um Pólo público é sujeito às avaliações de qualidade como todos sabemos. Conhecemos o documento estratégico emitido pelo Diretor do Pólo e que resulta da reflexão conjunta, relativamente ao destino do Pólo da UTAD em Chaves.

Lembramos no entanto que, no Ensino Superior, como noutras áreas, é fundamental termos visão estratégica, definir prioridades e apostar claramente naquilo que definirmos como prioridade para que a aposta tenha sustentabilidade, seja devidamente ancorada e não seja suscetível de, com qualquer alteração do domínio conjuntural, vir a soçobrar. Em relação ao Ensino Superior lembro que o Executivo autárquico do PSD já nesta Assembleia Municipal, por mais do que uma vez, foi questionado relativamente a alterações e mudanças que fez ao nível da gestão das Instituições aqui existentes. O Executivo respondeu que tem uma visão clara sobre o Ensino Superior e, com isto, vai promover uma mudança de paradigma para que o Ensino Superior em Chaves aconteça. Houve várias promessas nomeadamente a do Tecnopolo que caiu, e o futuro do Pólo da UTAD em Chaves tem a ver com o corte de verbas dos orçamentos a atribuir às diversas Instituições do Ensino Superior, com alguma falta de visão estratégia da própria Universidade e com a mudança de paradigma que o executivo do PSD nos prometeu e que aconteceu, infelizmente pelo lado pior, quebrando-se aqui a corrente".

Posta à votação esta "Moção" foi aprovada por unanimidade.

MOÇÃO nº. 6. - Este documento foi lido pelo Senhor **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ/TRINDADE – José Joaquim Alves de Lima** e é transcrito na íntegra:

"O Grupo Municipal do PSD, dando voz aos flavienses, no âmbito da Reforma da Administração Local e Organização do Território, propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte

MOÇÃO

I – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

1. **O respeito pela "identidade territorial" deverá permitir aos municípios decidirem livremente a adesão e associação em CIM, no respeito por uma Matriz de Organização que promova a coesão territorial (o associativismo municipal deverá ser uma decisão livre, não imposta);**
2. **O associativismo intermunicipal tem como objetivo global contribuir para o bem das populações. Como objetivos específicos, melhorar a prestação de serviços; racionalizar meios; rentabilizar equipamentos e infraestruturas;**
3. **A existência de equipamentos tais como, hospitais, tribunais, escolas, etc., contribuiu ao longo dos anos para a formação da identidade local. À nova organização territorial compete respeitar o que a história foi cimentando.**

II - CONSIDERANDOS

1. **Considerando que o fim dos governos civis marca o início do fim dos distritos;**
2. **Considerando que coexistem diferentes sistemas de organização administrativa ao nível de serviços desconcentrados dos ministérios, uns centrados nos distritos, outros nas NUT III;**
3. **Considerando a crescente insatisfação da população de Chaves e do Alto Tâmega com a incompreensível concentração de serviços na lógica da capital de distrito;**
4. **Considerando que os equipamentos públicos são determinantes para o desenvolvimento e sustentabilidade dos territórios;**

5. **Considerando que urge promover a coesão social e territorial, para se estancar a demolidora erosão demográfica do interior do país;**
6. **Considerando que o encerramento de serviços constitui uma discriminação negativa e contribui decisivamente para fragilizar ainda mais o já débil tecido económico regional, não sendo difícil de prever o aumento do desemprego, seja por insolvência ou por deslocalização de empresas;**
7. **Considerando o processo histórico da AMAT e os resultados positivos da sua ação, cujo reconhecimento público e institucional claramente se manifesta;**
8. **É objetivo do Grupo Municipal do PSD que se debata, de forma rigorosa e esclarecedora, com os demais partidos políticos e com as organizações representativas da sociedade, a seguinte proposta.**

III – PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 21 de Dezembro de 2011, delibera o seguinte:

5. **No âmbito da reorganização administrativa do país pugnar pela *criação da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega*;**
6. **No âmbito da alteração da Lei Eleitoral para a Assembleia da República pugnar pela *criação do Círculo Eleitoral do Alto Tâmega*;**
7. **Propor a alteração da organização dos serviços desconcentrados do estado com base nos extintos distritos e *proceder a uma reorganização com base nas futuras CIM*;**
8. **Solicitar aos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, a adesão, participação e apoio à presente proposta, através de deliberação favorável dos respetivos órgãos executivos e deliberativos;**
9. **Propor ainda a *criação de uma Comissão de Defesa e Promoção da CIM do Alto Tâmega*, constituída por representantes políticos e das mais diversas organizações da sociedade dos Municípios do Alto Tâmega;**

O envio desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-ministro, ao Exmo. Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e às Direções Parlamentares da Assembleia da República. ***Assembleia Municipal de Chaves em 21 de Dezembro de 2011. O Grupo Municipal do PSD***

ANEXO - **FUNDAMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA:**

O Grupo Municipal do PSD Chaves no âmbito da discussão do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", em particular sobre a redefinição da composição das CIM, apresenta o seguinte contributo:

1. As NUT III foram criadas para fins estatísticos. Quando foram criadas as NUT III, não era pressuposto de base a sua transformação em organização territorial, dado que:

- **A definição das NUT III foi imposta, os municípios não foram consultados;**
- **Não foram respeitadas as identidades territoriais;**
- **Foram agregados municípios de diferentes distritos;**
- **A estrutura do Estado continua organizada na lógica distrital;**
- **Os círculos eleitorais existem na lógica distrital;**

Entre as diferentes NUT III existem grandes disparidades, quer ao nível do número de municípios, da área territorial, das distâncias entre os municípios e do número de habitantes (Ver documentação em anexo

CIM EXISTENTE			CIM PROPOSTA					
TRÁS-OS-MONTES			**ALTO TÂMEGA**			**NORDESTE TRANSMONTANO**		
	Pop.	**Área**		**Pop.**	**Área**		**Pop.**	**Área**
Boticas	5.747	322,00	Boticas	5.747	322,00	Alfandega de Fé	5.095	321,9
Chaves	41.444	591,20	Chaves	41.444	591,20	Bragança	35.319	1.173,6
Montalegre	10.594	805,50	Montalegre	10.594	805,50	Macedo de Cavaleiros	15.844	699,1
Ribeira de Pena	6.543	217,50	Ribeira de Pena	6.543	217,50	Miranda do Douro	7.462	487,2
Valpaços	16.876	548,70	Valpaços	16.876	548,70	Mirandela	23.913	659,0
Vila Pouca Aguiar	13.167	437,10	Vila Pouca Aguiar	13.167	437,10	Mogadouro	11.235	760,6
Alfandega de Fé	5.095	321,90				Vila Flor	6.690	265,8
Bragança	35.319	1.173,60				Vimioso	4.680	481,6
Macedo de Cavaleiros	15.844	699,10				Vinhais	9.166	694,8
Miranda do Douro	7.462	487,20						
Mirandela	23.913	659,00		**94.371**	**2.922,00**		**119.404**	**5.543,6**
Mogadouro	11.235	760,60	Densidade Populacional		**32,30**	Densidade Populacional		**21,5**
Vila Flor	6.690	265,80						
Vimioso	4.680	481,60						
Vinhais	9.166	694,80						
	213.775	**8.465,60**						
Densidade Populacional		**25,25**						

CIM EXISTENTES								
BEIRA INTERIOR SUL			**SERRA DA ESTRELA**			**ALENTEJO LITORAL**		
	Pop.	**Área**		**Pop.**	**Área**		**Pop.**	**Área**
Castelo Branco	56.033	1.438,20	Fornos de Algodres	4.991	131,50	Alcácer do Sal	12.980	1.499,9
Idanha-a-Nova	9.597	1.416,30	Gouveia	14.089	300,60	Grândola	14.854	825,9
Penamacôr	5.652	563,70	Seia	24.641	435,70	Odemira	26.104	1.720,6
Vila Velha de Ródão	3.579	329,90				Santiago do Cacém	29.720	1.059,7
						Sines	14.260	203,3
	74.861	**3.748,10**		**43.721**	**867,80**		**97.918**	**5.309,4**
Densidade Populacional		**19,97**	Densidade Populacional		**50,38**	Densidade Populacional		**18,4**

1. A redefinição da composição das CIM numa lógica de Organização Territorial – dimensão, identidade e governança, deverá assentar nos seguintes pressupostos:

- **Elaboração de uma Matriz de Organização Territorial (à semelhança da elaborada para reorganização das Freguesias – pág. 24 do "Documento Verde da Reforma da Administração Local"). A elaboração da Matriz permitirá corrigir as disparidades existentes ao nível das NUT III;**
- **O respeito pela "identidade territorial" deverá permitir aos municípios decidirem livremente a adesão e associação em CIM, no respeito pela Matriz de Organização Territorial (o associativismo municipal deverá ser uma decisão livre e individual, não pode ser imposta por cima);**
- **A existência de equipamentos tais como: Hospitais; Tribunais; Escolas; etc., contribuíram ao longo dos anos para a formação da identidade territorial. A nova organização territorial deverá respeitar as relações que se foram cimentando ao longo dos anos;**
- **A transferência de competências dos municípios para as CIM deverá garantir uma governança eficaz (áreas extremamente grandes com consequentes grandes distâncias a percorrer, não conferem sustentabilidade).**

2. Criação da CIM Alto Tâmega. Pressupostos de base:

- **É vontade dos municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, associarem-se em CIM, com a consequente saída da CIM Trás-os-Montes;**

- **A CIM Alto Tâmega será composta por 6 municípios, com uma população residente de 94.371 habitantes, uma área geográfica de 2.922 Km2 e uma densidade populacional de 32,30 habitantes / Km2 (esta nova CIM possuirá uma dimensão superior ou semelhante a outras existentes (a título de exemplo - Serra da Estrela, Beira Interior Sul e Alentejo Litoral);**
- **Os restantes 9 municípios da CIM Trás-os-Montes constituiriam a CIM Nordeste Transmontano, com uma população residente de 119.404 habitantes, uma área geográfica de 5.543,60 Km2 e uma densidade populacional de 21,54 habitantes / Km2;**
- **A grande área geográfica da atual CIM Trás-os-Montes (8465,60 Km2) obriga a percorrer grandes distâncias (Montalegre/Miranda do Douro – 278 km, Bragança/Ribeira de Pena – 157 km). Estas distâncias são insustentáveis para a governança;**
- **A futura CIM Alto Tâmega possuirá como distâncias máximas a percorrer: Ribeira de Pena/Valpaços – 84 km e Montalegre/Valpaços – 73 km (CIM Serra da Estrela – Seia/Fornos de Algodres 34 km; CIM Beira Interior Sul – Penamacor/Vila Velha de Ródão 84 km), ainda assim, distâncias grandes para o acesso a equipamentos comuns;**
- **As relações transfronteiriças dos 6 municípios do Alto Tâmega são com a Galiza;**
- **As relações transfronteiriças dos municípios do distrito de Bragança são com Castela/Leão.**

3. Governança:

- **Para uma governança eficaz o presidente da CIM deverá ser eleito através de sufrágio direto e universal (a eleição indireta origina um poder frágil);**

O Alto Tâmega está disponível para constituir o Projeto-piloto referido na página 29 do "Documento Verde da Reforma da Administração".

Para discussão desta "Moção" usaram da palavra os seguintes deputados:

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que se pretendem fazer uma coisa com seriedade não é numa Assembleia Municipal, sem qualquer conhecimento prévio, apresentar uma "Moção" que, desde logo, pressupõe a mudança da Lei Eleitoral e dos Círculos Eleitorais.

"Parece-me legítimo pedir aos Partidos que se pronunciem sobre uma determinada Proposta, mas desde que haja um encontro prévio, para que se faça uma reflexão prévia, de onde saia uma proposta. Sem que isso represente nenhum tipo de compromisso da CDU, sob como vai votar esta "Moção", entendo que para discutir seriamente o assunto, não nos sentimos habilitados, neste momento para fazer esta discussão, embora a criação da Comunidade seja perfeitamente pacífica.

A CDU não votará favoravelmente esta "Moção" tal como está. Se for para criar a Comunidade do Alto Tâmega, isoladamente, nós não nos vamos opor".

BRIGITE RAQUEL BAZENGA V. T. GONÇALVES do PS – disse que esta "Moção", da forma que é apresentada é demagógica, é perigoso e é irresponsável estar a misturar a questão da CIM com a reforma da Lei Eleitoral.

"Estou à vontade para votar esta "Moção" favoravelmente no que à CIM respeita, mas não vamos brincar aos círculos eleitorais nem a votar coisas que não se misturam.

Peço ao Grupo Municipal do PSD que se justifique quanto ao ponto do Circulo Eleitoral porque não estou a entender o seu alcance".

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ/TRINDADE – José Joaquim Alves de Lima – usou novamente da palavra para esclarecer que a questão do Círculo Eleitoral se prende com o seguinte:

"Historicamente, se olharmos as diversas legislaturas que já tivemos até à presente data, pontualmente, a parte norte do Distrito, tem um deputado e já houve legislaturas

em que não tivemos nenhum deputado natural do Alto Tâmega. Ao criar o Círculo Eleitoral do Alto Tâmega, se dos cinco deputados (hipoteticamente) em exercício, do Circulo de Vila Real, passarem dois para a parte norte do Distrito, seguramente, em futuras legislaturas, teremos sempre dois deputados do Alto Tâmega. Não rebatendo a proposta do Senhor deputado Manuel Cunha, sugerimos apenas que a Moção seja votada ponto por ponto.

O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** informou que o proponente tem o direito de solicitar que a votação se faça ponto por ponto.

Posta à votação: Ponto 1. No âmbito da reorganização administrativa do país pugnar pela *criação da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega*;

– Aprovado com 89 votos a favor, duas abstenções da CDU e 1 abstenção do PS e zero votos contra;

Ponto 2. - No âmbito da alteração da Lei Eleitoral para a Assembleia da República pugnar pela *criação do Círculo Eleitoral do Alto Tâmega*;

Aprovado com 89 votos a favor, duas abstenções da CDU e 8 abstenção (6 do PS e 2 da CDU e 5 votos contra do PS;

Ponto 3. - Propor a alteração da organização dos serviços desconcentrados do estado com base nos extintos distritos e ***proceder a uma reorganização com base nas futuras CIM***;

Ponto 4. - Solicitar aos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, a adesão, participação e apoio à presente proposta, **através de deliberação favorável dos respetivos órgãos executivos e deliberativos;**

Ponto 5. - Propor ainda a ***criação de uma Comissão de Defesa e Promoção da CIM do Alto Tâmega***, constituída por representantes políticos e das mais diversas organizações da sociedade dos Municípios do Alto Tâmega;

Estes três pontos foram aprovados com 84 votos a favor, 7 abstenções (cinco do PS e duas da CDU) e zero votos contra.

O Senhor deputado **MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU apresentou a seguinte declaração de voto:" A CDU lamenta a teimosia do PSD de levar a Proposta em frente, e recorda que esta Assembleia Municipal já se pronunciou várias vezes, no passado, sobre a Regionalização, nomeadamente a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Este sim é um tema que devia continuar a ser objeto de discussão neste Órgão. O futuro dirá como as coisas vão evoluir. Nós não nos revemos no que estava antes, mas achamos que para avançar é necessário consensualizar mais as posições e não fazer o que se fez".

O Senhor deputado **FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS** do PS apresentou a seguinte declaração de voto:" Quem receber esta "Moção" não sei o que vai pensar de nós. Temos aqui uma Proposta com seis pontos, aprovado o primeiro por unanimidade, o segundo não é aprovado, o terceiro com três votos contra; estou apenas a apresentar um exemplo. O que eu quero dizer é que isto é um rematado disparate e lamento que o PSD não tenha tido a coragem de retirar a Proposta ou então reformá-la. Isto não faz o menor sentido. Ninguém consegue afirmar aqui que está uma Proposta muito correta, que está perfeitamente clara, e eu gostaria de saber o que vai pensar desta Assembleia Municipal quem receber esta Proposta e sobretudo dos elementos que a integram".

A Senhora deputada **BRIGITE RAQUEL BAZENGA V. T. GONÇALVES** do PS apresentou a seguinte declaração de voto:" A declaração de voto é, como se presume, individual. Eu não podia deixar de dizer que é com alguma dificuldade que assisto, por parte do PSD dar um «ponta» pé de saída de um movimento separatista. Cuidado; atenção a estas coisas; deviam ser mais sérias do que demagógicas. Parece-me um exercido demagógico gravíssimo, sobretudo, quando também por vossa causa há já tanto tempo que deixámos cair a questão da regionalização. E essa sim tinha tudo a ver

com isto. Insistir numa CIM do Alto Tâmega quando já tantas vezes dissemos que o modelo CIM não funciona, não consigo perceber o que aqui está em causa, por essa razão a minha abstenção na maioria dos seus pontos".

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO pediu a palavra em defesa da honra da bancada do PSD porque a Proposta, os seus fundamentos e o estudo que foi feito sobre a matéria não merece que ninguém lhe chame de Proposta demagógica.

"Os adjetivos e as pressões ficam com quem as profere e nós, compreendendo a explicação do Senhor deputado Francisco Pinto de Barros, a Mesa é soberana, mas eu não vejo, salvo melhor opinião, porque a Proposta não possa ser remetida às diversas entidades com a aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que ela foi aprovada, na sua totalidade".

"MOÇÃO" Nº. 7. - Este documento foi lido pelo Senhor deputado **MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU e é transcrito na íntegra:

" **Considerando que no momento atual, os riscos de aumentar o despovoamento do "interior do interior" do nosso Concelho, são muito elevados;**

Considerando que as Juntas de Freguesia do nosso Concelho desempenharam e desempenham um papel importante e insubstituível na sua coesão económica e territorial, contribuindo de forma importante para atenuar as assimetrias geográficas e sociais;

Considerando ainda que todo o trabalho realizado pelas Juntas de Freguesia é feito com uma grande dedicação dos eleitos e com custos económicos irrelevantes, a Assembleia Municipal de Chaves reunida em 21 de Dezembro de 2011, delibera:

1. **– Considerar inoportuno e desadequado no nosso Concelho, o atual projeto de extinção e fusão de freguesias;**
2. **– Manter inalterada a atual estrutura de Freguesias do nosso Concelho;**
3. **- Implementar medidas de reforço da ação das Juntas de Freguesia do nosso Concelho.**

Assembleia Municipal de Chaves, 21 de dezembro de 2011. Os eleitos da CDU"

Para discussão desta "Moção" usaram da palavra os seguintes deputados:

PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – lembrou que relativamente a esta "Moção" apresentada pela bancada da CDU, já na última sessão desta Assembleia Municipal foi aprovada uma outra "Moção" que, não sendo igual, basicamente apontava para os mesmos considerandos.

"Esta "Moção" é clara e muito objetiva, pelo que o Partido Socialista vai votá-la favoravelmente.

Se queremos fazer uma reorganização administrativa do território seria, devemos começa-la por cima; do geral para o particular. Devemos deixar de cair nesta tentação de nos metermos sempre com os que são mais fracos e por isso, supostamente, se defendem pior. Só supostamente, porque até são capazes de se defender e certamente que terão ao seu lado quem os acompanhe nessa defesa. Já hoje falámos em processos de reorganização. Temos exemplos de alguns que falharam e já foram referenciados outros que são bons exemplos.

Revemo-nos na "Moção" apresentada pela CDU porque ela vai direta ao assunto e não pretende ser uma "Moção" para afugentar a discussão daquilo que neste momento o PSD quer implementar e estará com algumas dificuldades".

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – usou da palavra dizendo ao Senhor deputado Manuel Justino Matos Cunha que o Partido Social Democrata é mesmo isso – Democrata e não apresentou a sétima "Moção" para que a CDU viesse aqui falar sobre as freguesias.

"Já aqui se falou várias vezes de memória, que por vezes é curta, mas o Governo do Partido Socialista assinou um memorandum de entendimento com a Tróica, e esse ponto sobre a redução do número de freguesias consta no referido memorandum que foi subscrito pelo PSD e pelo CDS/PP.
O Grupo Municipal do PSD de Chaves defendeu e continua a defender que as Juntas de Freguesia são os primeiros eleitos locais na ajuda às populações que representam. E nesse sentido não poderíamos deixar de votar favoravelmente a proposta apresentada pela CDU. Mas mais importante do que quem apresenta a Proposta é o seu conteúdo que defende as Juntas de Freguesia. O PSD desde 1976 tem-se afirmado como um Partido do Poder Local e as Juntas de Freguesia são para nós, PSD, fundamentais.
Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 93 votos a favor, duas abstenções do PS e um voto contra do PS.
DEPUTADO JÚLIO ELISEU DOS ANJOS ALVES do PS – apresentou a seguinte declaração de voto: "esta é uma declaração de voto a título individual, não vincula o meu partido, mas quem conhece a minha posição relativamente a esta matéria sabe, desde há muito tempo, que defendo a redução das freguesias, não só no nosso Concelho, mas a nível nacional e tenho de ser coerente com aquilo que penso.
Basta olhar para o que já aconteceu em Lisboa, onde um camarada do meu partido fez uma reforma num concelho urbano, que envolveu todos os partidos e as coisas correram bem. Ele próprio disse que esta reforma que o Ministro Miguel Relvas quer por a funcionar deve ir para a frente e eu concordo com ele. Para além disso o meu partido subscreveu juntamente com o PSD e com o CDS/PP esta reforma, no memorandum. Tem de haver aqui alguma coerência nas coisas e muitas vezes falamos de questões nacionais neste Fórum, mas só falamos daquelas que nos interessam. No meio disto tudo o mais importante é que a reforma vai ter de ser feita de qualquer forma.
Se não for feita a bem teremos de aceitar o que nos for imposto por Lisboa. Por essa razão entendo que esta Assembleia Municipal devia criar uma Comissão para estudar o modelo de reorganização das freguesias e fazer uma proposta alternativa, com base em critérios de transportes, sociológicos, demográficos, e noutros que entendermos adequados.
Não posso votar favoravelmente esta "Moção" pelos princípios que afirmei e também por uma questão de passividade. A última reforma que foi feita é de 1836 e está na altura de serem feitas algumas mudanças. Eu não sou contra as freguesias, tanto mais que nasci e vivi numa freguesia rural e estou completamente à vontade para falar nesta matéria. Se esta Assembleia Municipal me permite, sugiro que seja introduzida uma nova "Moção" para criar uma Comissão com a finalidade de termos essa proposta alternativa ao modelo que provavelmente o Governo nos possa vir a impor".
O senhor deputado **MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU apresentou a seguinte declaração de voto: "A CDU entende que na sua votação, acompanhada pelos Grupos Municipais e pelos Senhores Presidentes de junta de Freguesia, demonstra que as Assembleias Municipais não podem prescindir do direito de ter uma opinião sobre a sua organização territorial. No momento em que elas entendam que não têm o direito de ter uma opinião sobre essa matéria, e aceitem que vão fazer uma reorganização com a qual estão em completo desacordo, abdicamos da última norma da Democracia.
A declaração de voto da CDU é a de um Grupo Municipal que faz parte de uma Assembleia Municipal que decidiu que a reorganização do seu território é decidida por ela própria e que não quer a extinção, nem a fusão de freguesias, que nos quer ser imposta pelo estrangeiro. A Troica quando assinou com o Governo confundiu freguesias e Concelhos e o que queria, efetivamente fazer, não tinha nada a ver com isso. A vergonha é tão grande que quem vem de fora fazer imposições, nem sabia no que estava a mexer e era bom que houvesse a coragem de dizer isso. Vieram de fora pela

mão do PS, do PSD e do CDS e quiseram mandar nas freguesias, pensando que estavam a mandar em Concelhos."

"MOÇÃO Nº.8" - Este documento foi lido pelo Senhor deputado *MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA* da CDU e é transcrito na íntegra:

"**MOÇÃO:**

Em Maio deste ano, o Governo PS decidiu restringir o quadro legal de atribuição de transportes de doentes despacho nº. 7861/2011, de 17 de Maio), excluindo desse apoio todos os doentes com rendimentos «per capita» superior ao Indexante de Apoio Social "IAS" considerados não urgentes pelos Serviços, mesmo nas situações especiais de utentes que carecem de tratamentos prolongados e continuados.

Esta medida veio por em causa a garantia da universalidade e igualdade no acesso de todos os Portugueses aos Serviços públicos de Saúde, como garante da Constituição da República Portuguesa.

No Distrito de Vila Real deixaram de ser atribuídos a muitos doentes os transportes de que necessitam para acederem a consultas e tratamentos, sendo que, alguns são doentes oncológicos que ficam privados dos cuidados de saúde a que têm direito.

Sem transporte estes utentes, de baixas reformas e residentes em localidades isoladas, não podem aceder às consultas e aos tratamentos de que necessitam porque não têm condições para suportar os respetivos custos.

Acresce ainda que, na Comissão de Saúde da Assembleia da República, o Senhor Ministro da Saúde interpelado pelo PCP, disse que o Governo pensava revogar este Despacho, o que atá agora ainda não aconteceu.

Porque a situação é dramática para muitos doentes, nomeadamente idosos e para muitas famílias do nosso concelho, colocando em causo o direito ao acesso à saúde, a *Assembleia Municipal de Chaves reunida em sessão de 21 de Dezembro de 2011, decide:*

1.- Propor ao Governo a tomada de medidas urgentes, mesmo que transitórias, que assegurem a atribuição de transporte a todos os utentes que dele necessitem, justificado clinicamente, garantindo a universalidade de acesso.

Até esta Lei do Governo do Partido Socialista, se um doente tivesse um critério clínico de transporte, o Estado suportava o transporte. A legislação em vigor diz que, desde que o rendimento «per capita», ultrapasse o indexante de apoio social, mesmo que o doente vá dez vezes ao Hospital, num ano, e que tenha um euro acima do indexante de apoio social, viva longe e não tenha transportes públicos para o levar, o estado não paga. Este Governo, com a insensibilidade que tem o atual Ministro da Saúde, prepara-se para levar isto até às últimas consequências e quando o Orçamento para o transporte de doentes de cada Hospital acabar, não há pagamentos para ninguém.

Recordo, para os que não perceberam, que, o dinheiro do pagamento do transporte de doentes, no essencial, é o financiamento dos Bombeiros do País.

Chaves, 21 de Dezembro de 2011. Os Eleitos da CDU".

Para discussão desta "Moção" usaram da palavra os seguintes de putados:

JORGE MIGUEL FRANÇA SANTOS do PSD – disse que o Grupo Municipal do PSD vai votar favoravelmente esta "Moção", sublinhando que esta medida foi tomada pelo anterior Governo do Partido Socialista, onde esteve envolvida, entre outros, não só a Senhora Ministra da Saúde mas também o Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Pizarro.
Na altura, foi conhecida a posição pública do Senhor deputado Manuel Cunha, a nível nacional, posição que eu elogiei nesta Assembleia Municipal. O PSD será, mais uma vez, coerente com o que defende e com a sensibilidade que temos relativamente a esta matéria, conhecendo as dificuldades sentidas pelas nossas populações e em particular os mais vulneráveis e mais doentes. Supomos que o Governo ainda não tenha procedido à alteração de lei pelas dificuldades que encontrou e que são conhecidas – o desvario das contas públicas.
Posta à votação esta "Moção" foi aprovada por unanimidade.

Ainda no Período "Antes da Ordem do Dia" usaram da palavra os seguintes deputados:

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SELHARIZ – Francisco Gonçalves Macedo – depois de cumprimentar os presentes disse que relativamente aos temas que aqui foram abordados, que são preocupações de todos, os Presidentes de Junta estão ainda preocupados com a Reforma da Administração Local, no âmbito da Organização Territorial e que também já foi aflorada.
"Neste momento sinto a preocupação das pessoas do mundo rural, nomeadamente na questão da Saúde, das Portagens na A24, e da Reforma da Administração Local. Na Reforma da Administração Local o Governo lança uma base de trabalho que é o famoso "Livro Verde" não vinculativo, apesar de ter passado para as populações, como se realmente o fosse. Este instrumento lança, tão só, um conjunto de generalidades. Perante isso pedem às Freguesias para se organizar e para facilitar o trabalho.
O "Livro Verde" apresenta um cronograma que diz que em Junho devemos ter propostas para apresentar na Assembleia da República; também fala em critérios demográficos e geográficos. Os critérios demográficos estão ligados à população residente nas freguesias e os geográficos têm a ver com as AMU, APU e APR. Lança orientações de agrupamentos dizendo que as Freguesias se devem agrupar, de acordo com a entidade, a toponímia, a história, a cultura e a continuidade territorial. Por último dá uma pincelada nas competências. Mas o que o livro não diz é se essas competências a criar para as novas freguesias vêm diretamente do Governo ou se virão diretamente das câmaras municipais. Também diz que as competências, a transferir dos municípios para as freguesias, terão de ser suportadas pelo orçamento municipal, de acordo com uma nova reorientação dos fundos municipais.
Mas a questão coloca-se em saber o que é para o famoso "Livro Verde" uma freguesia grande; qual o número de residentes que engloba. 2.000;5.000;10.000;20.000 Residentes? Isto serve para dar dimensão, escala e capacidade às freguesias. Mas o que é isso de dimensão, escala e capacidade? Com que dimensão é que as freguesias se devem agrupar? Em meu entender, uma freguesia com 2.000 residentes, proporcionalmente, continuará a ser uma freguesia pequena e a conclusão a que eu chego é que este documento nos deixa mais dúvidas do que certezas.
Como será feito o respetivo financiamento das novas freguesias? O senhor Secretário de Estado da Administração Local disse verbalmente que, eventualmente, o fundo de financiamento segue com a freguesia a agregar, mas não há nada escrito.
Como vai ser feito o financiamento dos eleitos locais e a representatividade das freguesias a agrupar? Como vai ser gerido o Património das freguesias? Como vão ser tratadas as dívidas existentes? Como vão passar a ser geridos os baldios das freguesias?

Eu pergunto. Não haveria outra forma de o Governo trabalhar esta matéria? É unanime que as freguesias urbanas não se justificam, mas é justo perguntar porquê o Governo quer despedir os funcionários mais baratos deste País? Um Presidente de Junta de uma Freguesia tem uma compensação mensal de 274,77€ e os seus vogais um 219,00€. Por vezes para a opinião pública passa o vencimento dos Presidentes de Junta a tempo inteiro que no total do País são 189 e o dos Presidentes de Junta a meio tempo que são 240.
Só mesmo com muito boa vontade é que poderemos avançar neste ponto; a minha freguesia é das que está nos critérios para ser absorvida por uma outra e eu, sinceramente, não sei como esclarecer as pessoas.
Sobre a Divisão Administrativa e Estatística das Freguesias a freguesia de Selhariz, aquando da sua constituição, tinha 8,55 km2 e hoje tem 5,07 Km2. E falo nisto porque um colega Presidente de uma Junta de Freguesia vizinha, há alguns meses atrás, decidiu derrubar uma placa de pré-sinalização que apenas diz que Selhariz fica para a esquerda ou para a direita, retirando-a do local. Esse Senhor Presidente de Junta devia ter vindo falar comigo para eu lhe explicar que uma placa de pré-sinalização não delimita território nenhum e também lhe dizer que uma coisa é a divisão administrativa e outra é a divisão estatística.
Quem fez a divisão estatística foi o INE e presumo que teve início em 1991. Em 1957 a freguesia de Selhariz confrontava com o Concelho de Vila Pouca de Aguiar.
Até ao final do meu mandato defenderei os interesses da minha freguesia com todas as minhas forças e até às últimas consequências e deixo desde já aqui o aviso. Os limites estatísticos são os que contam porque não há decisão de nenhum Órgão deliberativo em sentido contrário. O INE não pode fazer lei".
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OURA – Raul Fernandes Salvador – cumprimentou os presentes e em seguida disse que subscreve inteiramente o que foi dito pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Selhariz.
"Sobre a questão dos limites de freguesia o que o meu colega disse não se refere a mim, havendo entre as duas freguesias uma boa convivência.
No último Congresso da Associação Nacional de Freguesias o Senhor Ministro Miguel Relvas respondeu a algumas das questões colocadas mas no final faltou-lhe coragem para enfrentar os Presidentes de Junta presentes na sala, saindo pela porta das traseiras.
Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, se o Historiador que fez a marcação dos Caminhos de Santiago o fez de acordo com o traçado original ou se é um roteiro turístico. Se o traçado quer seguir o caminho original o Historiador terá muito que corrigir e a Autarquia deve exigir que o faça. Está muito sinalizado mas penso que está desvirtuado daquilo que, efetivamente são os Caminhos de Santiago, nomeadamente na Vila de Vidago.
A Câmara Municipal sabia do interesse da Junta de Freguesia de Oura na antiga Escola Primária e foi proposto pelo Senhor Presidente a instalação ali, da Pousada dos caminheiros de Santiago. Nunca mais se falou nada e a Escola continua inativa. Gostava de saber se existe algum projeto para o local e se o mesmo é para ser realizado em breve.
Também gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara quando prevê o início da construção do Balneários de Vidago".
FRANCISCO ANTÓNIO TAVEIRA FERREIRA do PSD – cumprimentou os presentes e em seguida disse:
"Acabo de receber uma informação confidencial de alguém que me disse que devemos manter a esperança para o Hospital Distrital de Chaves pelo que não será de todo adequado celebrar hoje um minuto de silêncio.

Neste contexto eu trago-vos uma mensagem que cada qual interpretará à sua maneira, através de um poema de Miguel Torga e chama-se "História Antiga".
«Era uma vez, lá na Judeia, um rei, feio bicho de resto, um cara de burro sem cabresto, e duas grandes tranças. A gente olhava, reparava e via que naquela figura não havia olhos de quem gosta de crianças. E na verdade assim acontecia. Porque um dia o malvado, só por ter o poder de quem é rei, por não ter coração, sem mais, nem menos, mandou matar quantos eram pequenos, nas cidades e aldeias da nação.
Mas, por acaso ou por milagre, acontece que num burrinho pela areia fora fugiu, daquelas mãos de sangue, um pequenito que o vivo sol da vida acarinhou. E bastou esse palmo de sonho para encher este mundo de alegria, para crescer, para ser Deus e meter no inferno o tal das tranças, só porque ele não gostava de crianças».
Agora vou ler-vos um poema atual: «Era uma vez cá na Europa uma lei, feio bicho de resto, um caro de burro sem cabresto, e duas grandes balanças. A gente olhava, reparava e via que naquela figura não havia olhos de quem gosta de esperanças. E na verdade assim acontecia. Porque um dia o malvado só por pensar na globalização, por não ter coração, sem mais nem menos, mandou matar quantos eram pequenos, nas cidades e aldeias desta grande nação. Mas por acaso, ou por milagre, aconteceu que num burrinho que pela areia fora fugiu, daquelas mãos de sangue, um pequenito que o vivo sol da vida acarinhou e tal bastou, esse palmo de sonho, e meteu no inferno o tal das Finanças, só porque ele não gostava de esperanças».
Pensem um pouco nisto, não num rei, mas numa lei, não num cara de burro mas na Europa que temos hoje, não num dia qualquer mas naquilo que está a acontecer agora e pensem que os países pequenos com é a Grécia, Portugal e outros, têm o direito de voltar a ter um palmo de sonho e tratar o mundo com alegria, fazendo crescer valores humanos e meter no inferno o tal das cobranças que só se rege por finanças".
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CURALHA – Domingos Moura Alves – depois de cumprimentar os presentes disse que apenas queria tecer alguns considerandos sobre o "Livro Verde" da Administração Local.
" Considero este documento muito trapalhão, cheio de contradições; entende-se que foi feito com o objetivo de agradar a alguém e não é ao povo português. Fala-se na criação da dimensão de freguesias a promover a proximidade aos cidadãos. Todos sabemos que quanto maior for a freguesia mais difícil é chegar a todos os seus cidadãos.
Refe as novas competências e pergunto: Quais são essas novas competências? Como podemos avançar para outra coisa qualquer que nos estão a pedir se não nos dizem o que é que nos vão dar. Autonomia financeira: como?
O Governo diz que não vai poupar dinheiro com a revisão administrativa. Então porque a faz se a Troica está a pedir poupança de dinheiro? O Governo justifica-se com um objetivo que a mim, que estou perto do povo, não me parece lógico. Se aumentarmos a dimensão das freguesias temos dois contras. As freguesias pequenas vão ser anexadas às maiores e as maiores vão ter mais a dificuldade de ter mais área para gerir, mais gente para atender e, possivelmente, o orçamento não irá ser muito maior.
A freguesia de Curalha com uma aldeia vai receber do FEF 23.000€; a freguesia de S. Pedro de Agostém, com onze aldeias vai receber à volta de 40.000€. Ao termos freguesias maiores, com mais gente, com mais área e com menos recursos financeiros, eu pergunto para que servem os Presidentes de Junta? Se não servem de nada acabem com eles.
Concordo com o Senhor Deputado Manuel Justino Matos Cunha quando diz que devemos fazer mais. Se realmente estamos contra esta revisão administrativa temos de o demonstrar e de viva voz. A Freguesia de Curalha já enviou uma carta ao Senhor Presidente da República e recebeu uma resposta a dizer que a encaminhou para o Ministério da Administração Interna. Entendemos que esta revisão proposta é penalizadora para as populações, pelo que deverá manter-se tudo conforme está.

Temos de estar atentos ao cronograma definido e não esperar que alguém o faça por nós".

PRESIDENTE DA CÂMARA – usou da palavra para comentar questões que foram colocadas e clarificar outras.

Esclareço os líderes dos respetivos Grupos Municipais, que foi substituída a primeira página da informação financeira, oportunamente entregue, por ter havido um lapso que passo a explicar. As receitas tinham sido contabilizadas no dia da elaboração da informação e as despesas pagas, estavam ali reportadas ao passado mês de Novembro. Essa situação foi retificada no documento que agora lhes foi entregue. A disparidade ainda existente refere-se ao facto de que a despesa liquidada se reporta, ao momento em que a despesa é assumida; a receita acaba por ter descontos para o Estado e outras, nomeadamente nas cauções das empreitadas em que são retidos os 5%.

Gostaria de esclarecer o Senhor deputado Francisco Pinto de Barros que tenho em meu poder a resposta dada pela AMAT ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, conforme foi mencionado na última sessão deste Órgão. De referir que a carta que a AMAT recebeu da Secretaria tem a data de 29 de Abril de 2011, com o Governo já em gestão, em que pedia a indicação de um representante das seis Câmaras do Alto Tâmega. A AMAT respondeu que a Resolução que a Assembleia da República aprovou para a criação da Unidade Local de Saúde, teria a representação dos seis Autarcas do Alto Tâmega.

Durante os últimos dez anos em que a gestão do Município de Chaves tem sido da minha responsabilidade houve um princípio que sempre me norteou e expressei-o por várias vezes e em diversas circunstâncias. É curioso que numas circunstâncias é aceite como positivo e noutras não tanto. Sempre referi que nunca fui eleito nem a favor nem contra qualquer Governo mas sim para defender a população de Chaves e não vai ser agora que isso vai mudar. É perfeitamente legítimo, como militante de um partido, que defenda a ideologia do meu partido e as suas posições quando concordo com elas, essencialmente quando são benéficas para as populações que me elegeram. Mas também tenho toda a legitimidade e direito de ser contra as posições, quer sejam do meu partido, ou de qualquer Governo quando essas posições prejudiquem essas mesmas populações.

É muito fácil para quem está na oposição criticar, mas o difícil é tomar iniciativas e decisões. O Grupo Municipal do PSD tomou várias iniciativas que apresentou hoje nesta Assembleia Municipal e é importante que as posições tomadas sejam analisadas pelos seus conteúdos. O que se exige da oposição, com aspirações a ser poder, é que apresente alternativas e isso não se verificou.

Não vou referenciar o conjunto das "Moções" que foram apresentadas, mas relativamente à UTAD, lembro que entre 1998 e 2002 foi construído o maior número de edifícios universitários por todo o País, desde o interior ao litoral. Nessa altura chefiava o Governo o Senhor Eng.º. António Guterres e havia fundos comunitários específicos para esse efeito no programa PRODEP. Só em Vila Real foram investidos cerca de dez milhões de euros e bastava ter investido em Chaves 10% desse valor para ficarmos com um edifício condigno. E isso não é responsabilidade do PSD, mas sim do Governo de então e da UTAD. Se estão recordados em 2001, em período pré eleitoral, foi publicado em Diário da República um despacho do Governo a disponibilizar 693 mil contos para construir instalações da UTAD em Chaves. A Autarquia tinha cedido a Quinta dos Montalvões em Outeiro Seco por dez anos, para implantação do respetivo edifício, mas o valor da obra importava em 870 mil contos, chegando a Câmara Municipal a investir dez mil contos no respetivo projeto. E aí sim é que é lícito perguntar se essa não foi uma forma de enganar a população de Chaves nas eleições de 2001.

Foi também em 2001, que a então Câmara Municipal colocou em concurso a construção da Escola de Enfermagem de Chaves, sem sequer ter o terreno disponível.
Em 2002, logo após a tomada de posse da Câmara Municipal, mais precisamente no dia 30 de Janeiro, desloquei-me a Vila Real onde assisti a uma reunião realizada no Senado da UTAD, em representação do Município, para libertar os dois hectares onde foi construída, por este Executivo, a Escola Superior de Enfermagem e onde hoje funciona também o Pólo da UTAD.
Uma Instituição Universitária não existe sem instalações e o Pólo da UTAD funcionava em instalações alugadas sem as condições adequadas. Este Executivo investiu os quinhentos mil euros que estavam determinados para apoiar a Escola de Enfermagem e, com o recurso à banca, foi construído um edifício com excelentes condições. Esta é que é a verdade e está registada. A UTAD é uma questão da competência do Governo e nós lutamos sempre para que funcionasse em Chaves uma Unidade Orgânica, chegando a estar preparada legislação nesse sentido, que nunca foi aprovada porque o Governo caiu, como todos sabem. A responsabilidade dos cursos a ministrar no Pólo é da competência da Reitoria da UTAD e do seu Conselho Geral. A Câmara Municipal de Chaves sempre defendeu o Ensino Superior de uma forma estratégica e capaz, como prova o documento que foi distribuído. É igualmente uma questão estratégica para a própria UTAD que, se sair de Chaves, perde identidade: Deixa de ser de Trás-os-Montes.
Os professores daqui devem elaborar um bom Plano de Desenvolvimento para a UTAD em Chaves e apresenta-lo aos Órgãos de decisão. Dentro da própria UTAD há grupos de professores, muito qualificados, que defendem a consolidação e o desenvolvimento do Ensino Superior através da Unidade de Chaves, fortalecida pela disponibilidade de instalações partilhadas com a Escola Superior de Enfermagem, com a qual pode estabelecer parcerias de qualidade, numa zona de fronteira, e frequentada por estudantes da Galiza. A Câmara Municipal não quer que a UTAD encerre por uma questão política. É uma questão estratégica para o Município, para a Região e, sobretudo, para as pessoas porque elas é que serão beneficiadas.
Este Executivo sempre lutou por causas, com a convicção de que se pode falar muito para a comunicação social, mas sempre foi mais importante ser atendido do que ser escutado.
Relativamente à Reforma Administrativa é conhecida a minha posição porque já a manifestei. A Reforma Administrativa tem quatro componentes: com três delas parece que estamos todos de acordo, seja na reforma da Lei Eleitoral, do Sector Empresarial Local, na diminuição de Cargos Dirigentes e no número de eleitos a exercer funções a tempo inteiro. Mas tem uma em que não estamos de acordo, que é a diminuição do número de Freguesias. Mantenho essa posição. As freguesias são necessárias.
Concordo com quem disse aqui que quando a Tróika veio a Portugal e falou em Autarquias, não se referia a freguesias porque no resto da Europa elas não existem.
Também o Associativismo Municipal merece a nossa atenção. Para haver territórios bem geridos e governados em termos associados, tem de haver identidade cultural e territorial e isso existe entre os seis municípios do Alto Tâmega. Temos vários exemplos nomeadamente os documentos da UTAD e da Unidade Local de Saúde que foram redigidos na Câmara Municipal de Chaves e subscritos pelos seis autarcas que constituem a AMAT, o que prova a nossa centralidade relativamente ao Alto Tâmega. Esse associativismo começou com os GAT'S, passou para as Comunidades Urbanas/ Intermunicipais, ou Áreas Metropolitanas; nós temos defendido a Comunidade de Trás-os-Montes que seria o gérmen de uma futura Região. Como estas formas de associativismo não resultaram o Governo do Senhor Eng.º José Sócrates criou as CIM'S, com território correspondente às NUT'S III, que não passam de organizações estatísticas, transformadas, assim, em organizações administrativas.

Existe uma distinção histórica entre o Norte e o Sul do Distrito de Vila Real e quando a A24 é concluída e nos aproxima, aparece uma entidade que nos associa a Bragança para onde nem sequer temos adequadas vias de acesso. Demoramos mais tempo a chegar de Chaves a Bragança do que ao Porto. A "Moção" que defende a criação da CIM do Alto Tâmega é importante porque temos identidade territorial, capacidade de governança e possibilidade de afirmação; para além de ser uma questão de coerência é também uma questão de desenvolvimento. Entre as vinte e oito Comunidades Intermunicipais do País há pelo menos três que têm muito menos população do que o Alto Tâmega. Inclusive existe a CIM da Serra da Estrela que só tem três municípios e 43 mil habitantes.
Defendemos uma Unidade Local de Saúde para o Alto Tâmega e defendemos a Comarca do Alto Tâmega. A questão do Círculo Eleitoral do Alto Tâmega colocará problemas de início, mas, provavelmente no futuro, o caminho será esse e daqui a alguns anos todos defenderão que os Círculos Eleitorais sejam formados pelas CIM'S se estas se consolidarem. O que aqui está em causa é o início de uma discussão sobre uma questão importante para o presente e para o futuro da nossa Região.
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oura colocou algumas questões.
O Caminho de Santiago começa em Lagos e, de Viseu até Chaves, é um projeto comum a oito municípios. Sem colocar em causa os estudos feitos, esse Caminho foi traçado de acordo com as conclusões de um conjunto de historiadores de renome, entre os quais se encontra o Professor Colmonero. Houve uma determinação conjunta e de compromisso, entre os oito municípios, de marcar o caminho para que, de sul para norte, seja "O Caminho de Santiago" e de norte para sul possa vir a ser um caminho usado pelos peregrinos de Fátima. As Pousadas/Albergues estão previstas existirem entre distâncias nunca menores de 15 km e superiores a 30 Km. No Concelho de Chaves o caminho tem cerca de 40 km e temos em fase de adjudicação a Pousada da Juventude que servirá de Albergue aos peregrinos. Situa-se no edifício contíguo à Igreja da Madalena e já serviu de Albergue dos peregrinos dos Caminhos de Santiago na época medieval.
A antiga Escola de Oura pode vir a adaptar-se a Albergue e temos um acordo com os Bombeiros de Vidago, para prestar esse apoio aos peregrinos, enquanto tal não acontece.
Sobre o Balneário de Vidago estamos a negociar o acordo da cedência da água, com a UNICER. Estamos convictos que as obras irão a concurso em breve.
Em seguida usaram da palavra os seguintes deputados:
BRIGITE RAQUEL BAZENGA GONÇALVES do PS – disse que o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma resenha histórica sobre a UTAD, apontando e bem, mais responsabilidades à falta de planeamento estratégico por parte dos Órgãos responsáveis pela Instituição.
"O Senhor Presidente da Câmara apelou aos Professores e Técnicos ligados à UTAD, nomeadamente os que são do Concelho de Chaves, para fazerem chegar aos Órgãos competentes da Universidade um Plano Estratégico e um Plano de Desenvolvimento que permita, junto desses Órgãos, fazer valer os nossos argumentos pela sustentabilidade do Pólo. Eu concordo com esta estratégia do Senhor Presidente da Câmara e recomendo-a de igual forma aos Técnicos da UTAD. Sei, no entanto, que por mais autonomia que as universidades tenham vindo a solicitar, o novo Estatuto ainda não lhes permite, por mais autónomos que sejam, a nenhum Conselho Geral, nem a nenhum Reitor, à revelia da Tutela, querer fechar portas. Seja qual for a decisão da UTAD, mais uma vez, a última palavra cabe à Tutela. Entendo que este Plano de Ação é correto mas a componente política também não se pode demitir do Plano de Ação. E da mesma forma que o Senhor Presidente da Câmara solicita aos docentes que façam valer o Pólo, eu tenho de pedir ao Senhor Presidente que se ainda não tem um Plano

Estratégico, delineado o faça juntamente com os restantes Presidentes das Câmaras do Alto Tâmega, para que politicamente também façam valer junto do Senhor Ministro e respetivo Secretário de Estado, a importância do Pólo da UTAD para o desenvolvimento estratégico, quer da cidade, quer do Alto Tâmega; o esforço de uns será em vão sem o esforço dos outros, porque a última decisão é política".

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OURA – Raul Fernandes Salvador

- Voltou a colocar a questão dos Caminhos de Santiago. Desde a bancada, perguntando se a Câmara Municipal tinha conhecimento e se concordou com as opções do traçado definido pelos historiadores. Disse que esse traçado devia ser clarificado e corrigido

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – referiu a "Moção que apresentou e foi aprovada, dizendo que a mesma propõe manter inalterada a atual estrutura de freguesias do Concelho. Se os Órgãos do Município seguirem a deliberação da Assembleia Municipal há uma recusa formal em fazer a Restruturação.

PRESIDENTE DA CÂMARA – referiu a última intervenção e clarificou que o que a Assembleia aprovou foi que a estrutura se mantém inalterada, de acordo com a lei vigente. O que está em causa é que possamos vir a ser confrontados com uma nova lei que nos imponha determinadas regras e nessa altura temos de saber qual a posição a tomar.

O "Livro Verde" é apenas uma proposta que está em discussão. Está previsto que nesta semana seja discutida e aprovada uma lei na Assembleia da República, que definirá os critérios para uma possível alteração à estrutura atual. Concordando com a proposta apresentada pela CDU. Entendemos que o Município de Chaves funciona bem conforme está mas teremos de estar preparados para tomar decisões caso a isso sejamos obrigados e, nessa altura, deve ser esta Assembleia Municipal a tomar uma posição.

Quando à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oura, eu não discuto as opções dos historiadores. A Câmara Municipal não participou na definição do traçado do Caminho, mas sim na limpeza e sinalização do traçado indicado.

O que a Senhora deputada Brigite Bazenga V. Tomás apresentou já existe em grande parte. Isto porque quando a situação se despoletou havia jornadas na UTAD, e o Senhor Professor Américo, já em posse do documento assinado pelos Municípios da AMAT, defendeu uma proposta de desenvolvimento da UTAD em Chaves.

Perguntei ao Senhor Ministro da Educação, na presença do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de quem era a responsabilidade pelo encerramento de um curso num estabelecimento de ensino e ele explicou-me que uma Unidade Orgânica, uma Faculdade ou uma Escola, não pode encerrar sem autorização do Governo; quando se trata de um curso não é necessário autorização do Governo para fechar. A Instituição tem autonomia para esse efeito, inclusive o próprio Reitor pode fazê-lo sem ter de levar o assunto ao Conselho Geral.

Ao longo dos últimos anos em que tem havido cortes para as Universidades, sempre que houve um corte para a UTAD, esta dizia que fechava o Pólo de Chaves. Isto porque sabia que nós nos movimentávamos e o Governo nos ouvia. Nesta última vez dissemos à UTAD que a chantagem acabou. Entendemos que se houve um corte para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que rondou os quatro milhões de euros, é à Instituição que compete definir se mantém Chaves; em Vila Real existem várias instalações que estão disponíveis porque não tem alunos, nomeadamente as Engenharias Florestais. Por essa razão a UTAD pode decidir cortar nessas situações e não em Chaves. Da parte dos Municípios do Alto Tâmega tem havido todo o esforço e toda a pressão política no sentido de manter a Universidade em Chaves e é à Câmara Municipal, juntamente com os respetivos Professores que compete elaborar um Plano

de Ensino Superior. Esse Plano existe e portanto depende da vontade da UTAD a sua implementação.

O SENHOR PRESIDENTE DA MESA – informou que foram distribuídas è entrada duas minutas sobre dois assuntos que não estão agendados na Ordem de Trabalhos. Vem a esta Assembleia ao abrigo do art.º 83 da lei 169/99 de 19 de Setembro e ulteriores alteração tendo como fundamento a urgência na sua aprovação e pediu autorização para a sua introdução na referida Ordem de trabalhos.
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** informou haver duas questões que obrigam a sua discussão com urgência, e a respetiva documentação não foi distribuída com os demais documentos constantes da agenda em virtude de o prazo de consulta pública de um desses mesmos documentos ter terminado dia 13 e a reunião de Câmara ser realizada dia 19 de Dezembro.
Esse documento diz respeito à discussão pública do loteamento da Quinta dos Montalvões em Outeiro Seco, que permitirá a aprovação definitiva do loteamento onde serão implantadas obras, nomeadamente o Centro de Apoio a Deficientes da Associação Flor do Tâmega, o Lar de Outeiro Seco e outras.
A segunda situação é semelhante. A Autarquia tinha um Plano de Pormenor que não estaria disponível em tempo oportuno para aprovação do loteamento, razão porque optamos pela suspensão do PDM e das respetivas medidas preventivas. Essa suspensão é pedida por dois anos mais um. Os dois anos estão a terminar e a Autarquia vai solicitar a prorrogação da suspensão por mais um ano, sendo neste caso a CCDRN a aprovar estes documentos.
Vêm ao abrigo do arº. 83 pela urgência na sua aprovação e porque o período de discussão pública terminou depois de os documentos relativos a esta Assembleia Municipal já terem sido distribuídos aos senhores deputados.
A Senhora deputada BRIGITE RAQUEL BAZENGA GONÇALVES do PS – pediu a uma justificação para a urgência da aprovação destes documentos e disse:
“Parece-me que voltar a adiar ou a pedir novamente a suspensão do prazo de revisão do PDM é “brincar” com Planos de Pormenor, Planos Diretores Municipais e com documentos que são apresentados na hora. E pedirem-nos que nos pronunciemos e os votemos, sem previamente os estudar, quando um deles faz referência a um parecer da CCDRN, que não vem aqui, entendo que é querer discutir sem discutir coisa alguma. Infelizmente não será por mim, ou com o meu voto contra, que estes documentos não vão entrar, não vão ser discutidos e não vão ser votados sem a maioria fazer ideia alguma do que está a votar. Não me sinto à vontade para votar estes documentos e por essa razão, meramente pessoal, votarei contra a entrada destes documentos na Ordem de Trabalhos”.
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA –** esclareceu que este Plano já veio a esta Assembleia Municipal e desde então nada alterou.
Estavam previstas candidaturas para Abril de 2010 tendo sido feito, nessa altura, um loteamento com condições de permitir a titularidade de quem se candidatasse. Como não houve candidaturas e se prevê que surjam no primeiro semestre do ano de 2012, como o Plano de Pormenor não estará pronto em tempo útil, o que pretendemos é ter um instrumento que permita nomeadamente à Associação Flor do Tâmega efetivar a sua candidatura a um Centro de Apoio a Deficientes e ter a titularidade dum lote devidamente aprovado. Quando a Associação se candidatou com um documento de cedência por parte da Autarquia, esta não foi aceite porque não lhes conferia a titularidade do terreno.
Um Plano e um Loteamento só diferem no nome, porque o objetivo é o mesmo. A urgência para vir hoje a esta Assembleia é porque a próxima sessão deste Órgão só vai

acontecer em Fevereiro e se estes documentos não forem aprovados hoje, se as candidaturas abrirem em Janeiro ficamos impedidos de nos candidatar.
O Senhor Deputado ANTÓNIO MANUEL PIRES DE ALMEIDA do PS – cumprimentou os presentes e disse que há um ano atrás foi aprovado neste Órgão, um loteamento com dois lotes, um dos quais se destinava à Associação Flor do Tâmega.
"Verifica-se que passado um ano o terreno ainda não está em condições de ser aprovado. Felizmente que não houve candidaturas, como inicialmente se previa. Há cerca de um mês foi-me dito pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara que o terreno estaria em condições de fazer a escritura, na eventualidade de abrirem candidaturas no início do próximo ano. Pergunto se com esta alteração de dois para sete lotes não vamos demorar muito tempo e colocar em causa uma eventual candidatura para o projeto da Associação".
DEPUTADA BRIGITE RAQUEL BAZENGA V. T. GONÇALVES do PS – usou novamente da palavra para se justificar e disse que as duas intervenções do Senhor Presidente da Câmara foram suficientemente esclarecedoras da urgência da sua inclusão e da necessidade da sua aprovação por parte da Assembleia Municipal.
Disse ainda que não retirava o que disse anteriormente sobre o não ser sério e democrático, porque foram incluídos dois pontos na Ordem de Trabalhos, cujos documentos lhes foram entregues agora, sem que tivessem tempo de analisar os documentos.
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA –** informou o Senhor deputado António Almeida que o imóvel estava em condições de ser registado, com dois lotes, se fosse necessário caso houvesse candidaturas.
Como não houve candidaturas a Autarquia em vez de dois lotes faz sete, e fica com a possibilidade de permitir outras construções e resolver mais situações. Em meu entender estamos a imprimir dinamismo no processo, o que prova que estamos atentos e que procuramos fazer o melhor numa área, que se pode constituir num Pólo de desenvolvimento, tendo em conta o conjunto de equipamentos que já lá existem.
É bom não confundir o pedido de prorrogação do prazo de suspensão do PDM com qualquer outra situação. É pedido apenas por uma questão de precaução.
DEPUTADO ANTÓNIO MANUEL PIRES DE ALMEIDA do PS – pediu novamente a palavra para dizer que entendeu claramente as palavras do Senhor Presidente da Câmara.
"Eu só quero o compromisso de que, na eventualidade de aparecerem as candidaturas no primeiro trimestre do próximo ano, esta alteração de dois para sete lotes não seja impeditiva de que se possa fazer o registo do loteamento e a Associação poder tomar posse do seu lote e concorrer aos fundos de financiamento".
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu que o respetivo Alvará de loteamento deverá ser emitido em Janeiro de 2012.
A Assembleia Municipal aprovou a entrada destes pois pontos na agenda de trabalhos ficando como os pontos oitavo e novo do "Período da Ordem do Dia".

Entrou-se no Período da Ordem do Dia

PONTO 1. – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.
1 – Situação Económica/Financeira – Documento anexo
2 – Obras em Curso - Documento anexo

3 – Outras Actividades Relevantes - Documento anexo.

Sobre este ponto não houve qualquer intervenção.

PONTO 2. - **AUDITOR EXTERNO/EMISSÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO Nº. 30/DGFEP/2011. PARA CONHECIMENTO.**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que este ponto se refere ao Relatório Semestral do Auditor Externo da Autarquia, relativo ao primeiro semestre de 2011.

PONTO 3. SEGUNDA REVISÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA EM VIGOR PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011. PROPOSTA N.31º/DGFEP/2011.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA –** disse que esta revisão tem a ver com duas obras que estão a decorrer no Centro Histórico.

Uma diz respeito à instalação de infraestruturas elétricas, fibra ótica e bocas-de-incêndio e a outra respeita á colocação de mobiliário urbano e mobilidade urbana. Estava previsto no Orçamento de 2011 que essas obras terminassem e fossem pagas no corrente ano. Como isso não foi possível e como as despesas ultrapassam mais do que um ano financeiro, é obrigatório transferi-las para o ano seguinte. Isto significa que em 2012 podemos pagar despesas referentes a estas obras.

Posta à votação a presente Proposta foi aprovada com 93 votos a favor, 1 abstenções do PS e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

4. FIXAÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL DE "DERRAMA" REFERENTE A 2011 E A COBRAR EM 2012. PROPOSTA Nº. 59/GAPV/2011.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que o Município de Chaves nunca até agora lançou o imposto Municipal de Derrama e sempre afirmou que só seria lançado quando apenas fosse possível taxar entidades/empresas que não fossem do Concelho.

Teoricamente a Derrama é um imposto justo. Paga 1,5% quem declara lucro em IRC. Neste caso, só são taxadas as empresas que não têm sede no Município e na Proposta em análise são isentas do pagamento deste imposto, todas as empresas que têm a sua sede no Município de Chaves. Com esta medida a Autarquia tem dois objetivos: um é claramente para arrecadar mais receita e o segundo é para que as empresas que não têm sede no Município, por este motivo, possam vir a instalar aqui a sua sede.

Terminou pedindo a aprovação da presente Proposta, para que os lucros provenientes deste imposto possam ser tributáveis no ano de 2012.

DEPUTADO FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS do PS – pediu o seguinte esclarecimento:

"Se bem percebi, só é lançada Derrama a empresas com lucros até 150 mil euros.

O Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu a lei diz que podem ser isentas as empresas com lucros inferiores a 150.000€. A Autarquia não fez essa distinção uma vez que só vai taxar as empresas externas, isentando as sediadas no Município, independentemente do lucro que tenham.

O Senhor deputado **FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS** continuou a sua intervenção dizendo que, em seu entender, o ponto 3 da Proposta não estará totalmente correto a leu-o: «considerando que no âmbito do nº. 4 do referido art.º 14º pode deliberar lançar uma taxa reduzida de Derrama para sujeitos passivos, com o volume de negócios que não ultrapassem 150 mil euros». O que faz supor que a Derrama é lançada sobre estes 150 mil euros.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que o que o Senhor deputado acabou de ler é o enquadramento legal para posterior fundamentação da Proposta.

O Senhor deputado **FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS** disse que no Orçamento é inscrita uma verba de 600 mil euros, que em seu entender, servem para fazer o equilíbrio do Orçamento.

Perguntou então como serão tratadas as empresas com lucros acima dos 150mil euros? Como se controla o que é apurado no Concelho e fora dele, quando contabilisticamente é perfeitamente possível contabilizar ganhos e rendimentos fora do lugar da sede. Nesta perspetiva, quais os incentivos para as empresas não residentes e se acrescentarmos o valor das Portagens é caso para perguntar para onde vão esses mesmos incentivos.
"Não menos importante é o que o Senhor Presidente da Câmara disse na sessão deste Órgão do dia 15 de Dezembro de 2010: «Há Municípios que lançaram derrama. Em Chaves, enquanto a legislação não alterar e permitir a discricionariedade de podermos taxar com este Imposto aqueles que realmente podem pagar, Bancos, Seguradoras e Supermercados, não o faremos. Porque apesar de ser justo de raiz, este imposto irá penalizar sobretudo os empresários locais». Agora pergunto: no caso concreto de empresas similares, sedeadas fora do Concelho em que arranjarão formas legais para "tornear" a questão, será justo penalizar empresas de dimensão semelhante, maior ou menor, das sedeadas no Concelho, taxar umas e não taxar outras? E que consequências poderão advir daí caso as empresas se desloquem para fora do Concelho? E no caso de fazerem os ziguezagues contabilísticos na perspetiva de estes 600 mil euros serem apenas um "blefe"? Continuo a entender que não está muito clara, embora, depois das explicações que o Senhor Presidente da Câmara deu, votar favoravelmente a Proposta.
Terminou desejando um Bom Natal a todos. "Que no dealbar de 2012, que será a antecâmara de 2013, e, que no final destes dois anos estejamos pelo menos vivos, necessariamente mais velhos, mas com certeza também, muito mais magros em todos os aspetos. Bom Natal".
O Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às questões que foram colocadas na última intervenção.
A Derrama é um Imposto que é aplicado sobre o lucro declarado das Empresas e até ao presente as Empresas que tinham sede em Lisboa, por exemplo, declaravam lá os lucros e pagam aí os seus impostos. A Lei alterou e permite que as Empresas, que operam noutros municípios do País, possam pagar parte desses lucros nos Concelhos onde têm as suas atividades, mediante determinados critérios, nomeadamente a massa salarial e outros. Foi isso que fez com que a Câmara Municipal de Lisboa tivesse protestado porque vai perder cerca de setenta milhões de euros, o que é justo.
A EDP até aqui só pagava derrama em Lisboa porque é lá que tem a sua sede, apesar a produção de energia ser feita em vários Concelhos do País. A atual legislação permite a tal discricionariedade de podermos isentar as Empresas com sede no Município.
Este Imposto não vai ser cobrado pela Câmara Municipal, mas sim pela Repartição de Finanças e colocámos no Orçamento o valor previsível de 600 mil euros em função da dimensão do nosso Concelho, mas na realidade, só no próximo ano é que saberemos qual é o valor real. A Repartição de Finanças não está autorizada a fornecer dados sobre esta matéria porque está sujeita ao dever do sigilo.
Existem muitos Concelhos no País que lançam derrama, há muitos anos. A Câmara Municipal de Vila Real sempre lançou este imposto e neste momento são seis os municípios do Distrito que lançaram derrama.
Posta à votação a presente Proposta foi aprovada com 93 votos a favor e 1 abstenção do PS. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.
O ***Senhor deputado Francisco Chaves de Melo*** apresentou a seguinte declaração de voto:" A minha abstenção deve-se essencialmente a não haver destino para a verba. Em meu entender o dinheiro gerado pelas atividades económicas devia ser destinado ao desenvolvimento e apoio às atividades económicas. Sei que esta filosofia não é aceite por toda a gente, mas eu sou a favor do fomento da atividade económica e entendo que o seu destino devia ser para os que pagam, melhorando-lhe as condições

na zona industrial, na iluminação pública, nos arruamentos, e não para despesas gerais noutros sectores. Não sou favorável ao lançamento de impostos, embora aqui tenha defendido a derrama, em épocas de devastação económica. Quando havia muito dinheiro, em que as pessoas podiam pagar, ninguém quis lançar derrama; agora que podem pagar menos é que se lança".

5. APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CHAVES; - APROVAÇÃO DA ESTRUTURA NUCLEAR A IMPLEMENTAR, DEFININDO AS CORRESPONDENTES UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES; - DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS; - DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO TOTAL DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS; - DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES FUNCIONAIS LIDERADAS POR TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU OU INFERIOR; - BASE LEGAL - DECRETO – LEI Nº 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO. PROPOSTA Nº. 69/GAPV/2011.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que, antes de entrar neste ponto da agenda, na sequência da Declaração de Voto do Senhor deputado Francisco Chaves de Melo, gostaria de esclarecer mais uma situação.

A Derrama não é mais um imposto. A Derrama é uma participação num imposto sobre um pagamento que as Empresas já faziam ao Estado. Ou seja: a Empresa que agora vai pagar 1,5% para a Câmara já pagava o imposto todo, dado que o mesmo é lançado sobre o IRC que paga.

Sobre a Proposta em análise disse que há cerca de dois anos foi aprovado nesta Assembleia Municipal uma estrutura orgânica hierarquizada, que mantemos.

Sendo hierarquizada tem Unidade Nucleares, Unidades Flexíveis e Subunidades. As Unidades Nucleares equivalem aos Departamentos, as Unidades Flexíveis, equivalem às Divisão, as Subunidades equivalem às antigas Secções.

Dado que lei do Orçamento de Estado nos ia obrigar à redução de 15% dos cargos dirigentes, na Câmara de Chaves, atendendo à questão do equilíbrio entre sector administrativo, técnico e operacional, a questões de funcionalidade, reduzimos 50% dos cargos dirigentes.

Nesta Proposta consta uma Unidade Nuclear (Departamento) e dez Unidades flexíveis, sendo oito de segundo grau e duas de terceiro grau, mantendo as catorze Subunidades já existentes nesta hierarquia.

Para discussão deste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

BRIGITE RAQUEL BAZENGA V. T. GONÇALVES do PS – disse que o Executivo Municipal é um bom aluno no que se refere ao cumprimento das propostas do Governo e da Troica e esta Proposta é o exemplo desse exercício de antecipação.

" Este é realmente um exercício de antecipação relativamente a uma Lei do Orçamento de Estado que ainda não foi publicada; baseia-se num documento o chamado "Livro Verde", que não é mais do que um conjunto de intenções, sem força de lei. A própria Proposta em análise, quem a redigiu, em termos jurídicos, teve o cuidado de frisar, por várias vezes, que é uma antecipação mas, curiosamente, esta antecipação já podia ter sido feita no ano de 2010, quando esta Assembleias discutiu uma alteração de Departamentos e Unidades Orgânicas, ao abrigo da lei vigente nessa altura.

Ainda que tardio, folgamos pelo reconhecimento daquilo que o Partido Socialista sistematicamente vinha dizendo, em que o «papão» do pessoal na Autarquia engordava, e quando é para cortar tem de ser a sério. É a isso que agora estamos a assistir. Um corte de 50% nas chefias, que me parece não será suficiente, e daí a necessidade deste Executivo de apresentar uma reestruturação agora e no próximo ano, quando o "Livro Verde" se transformar em lei, ter de apresentar uma outra, em

benefício da melhoria dos serviços, eficácia, mas que se trata, efetivamente, de poupança.
Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara em quanto vai resultar esta racionalização de encargos com o pessoal, em termos de poupança anual para o Município".
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu à Senhora deputada que o Município, por lei, pode despender em despesas com pessoal, até 60% das suas receitas correntes, o que no caso de Chaves, dá um valor de 15. 980.077,48€. O valor inscrito é de 6.210.259,12€, o que perfaz um terço daquilo que a Câmara Municipal de Chaves podia gastar em despesas com pessoal, mas podíamos gastar até 25% se tivéssemos pessoal noutras situações, o que não é o caso.
Ao contrário do que a Senhora deputada insinuou, no mapa que foi distribuído aos Grupos Municipais, estão plasmadas todas as despesas com pessoal, por sectores, desde 2010/2011 e a previsão para 2012. De 2010 para 2011, nas remunerações certas e permanentes diminuímos 5,108% e de 2011 para 2012, diminuímos 9%; nos abonos variáveis e eventuais 11% em 2011 e 9% para 2012; na Segurança Social reduziu-se 6,71% em 2011 e 26% para 2012; no global, somando todas as despesas com pessoal, incluindo remunerações, reduzimos de 2010 para 2011 6,12% e de 2011 para 2012 13%. Tenho aqui um mapa, que foi publicado no Jornal de Economia, que diz que o Município de Chaves, nos últimos três anos, está em décimo terceiro lugar a nível de País, naqueles que mais reduziram em termos de pessoal.
Esta remodelação de pessoal que estamos a fazer, não é por motivos meramente económicos. É por questões de funcionalidade, de eficácia, de antecipação sim, para cumprimento de critérios estabelecidos, e porque entendemos que hoje podemos gerir a Autarquia, com este tipo de organização.
Na gestão de pessoal houve, nos últimos dez anos, um forte reforço da componente técnica na Câmara Municipal de Chaves que se traduziu numa maior capacidade e eficácia.
BRIGITE RAQUEL BAZENGA V. T. GONÇALVES do PS – pediu de novo a palavra e disse que se nos últimos três anos houve redução foi porque anteriormente aumentou muito o número de pessoas que admitiu.
"Ao dizer que a despesa com pessoal é significativa, não estou a cometer nenhum crime, porque é isso que o Revisor Oficial de Contas diz no Relatório que veio hoje a este Órgão para conhecimento, onde diz que, ao nível das despesas correntes, as mais significativas correspondem às despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços, sendo as primeiras de 29%.
O Senhor Presidente da Câmara respondeu-me relativamente aos ganhos de eficiência mas não me respondeu relativamente à poupança. Pergunto de novo: para além de ganhos de eficiência, de estrutura, de modernização, qual o valor da poupança?"
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu à Senhora deputada que as despesas correntes são para pagamento de salários com pessoal e para aquisição de bens e serviços.
A Senhora deputada quer saber o valor efetivo de poupança em função da redução de cargos dirigentes, mas como sabe a despesa com pessoal é conjunta. O que lhe disse e repito é que houve uma redução significativa nas despesas com pessoal, nos últimos três anos.
Quando a Senhora deputada disse que para se reduzir pessoal, primeiro teve de ser aumentado, devo dizer-lhe que quando este executivo tomou posse em 2002, herdou um Quadro de Pessoal com 622 pessoas, conforme retrata o Balanço Social no final de 2001. O Balanço Social do final do ano de 2010 tem 505 pessoas; hoje temos 492 e este executivo não despediu ninguém.
Mas eu gostava que a Senhora deputada me tivesse vindo aqui perguntar quantas Câmaras no País é que se preocuparam em dar estabilidade profissional e condições

de trabalho adequadas ao seu pessoal. Nós fizemo-lo e sentimos orgulho por isso. Hoje todo o nosso pessoal tem contrato sem termo e tem condições de trabalho; temos apenas dois contratos de avença – o Consultor Jurídico e o Médico do Trabalho. Quando a Lei mudou em 2009, fizemos questão de colocar todo o pessoal em condições de progredir nas respetivas carreiras e isso é que deve ser relevado.

ANTÓNIO MANUEL PIRES ALMEIDA do PS – fez um pedido de esclarecimento em função das percentagens que o Senhor Presidente da Câmara referiu sobre o pessoal da autarquia.

"Em 2008 a despesa total com pessoal foi de 9.320.473,46€, em 2009 foi de 9.515.907,77€, em 2010 foi de 9.561.383,00€, em 2011 ainda não sabemos porque ainda não estão fechadas as contas. Estes valores representam um aumento progressivo. Se tivermos em conta que as receitas têm diminuindo não sei onde a percentagem pode diminuir.

As receitas do Município foram em 2008 de 36.540 mil euros, em 2009 de 32.094 mil euros, em 2010 de 31milhões e em 2011, a 16 de Dezembro, estavam nos 29 milhões de euros. Há uma descida na arrecadação de receita e isto é preocupante".

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhor deputado António Almeida que todos conhecem as contas da Autarquia relativas aos anos anteriores e tiveram a oportunidade de verificar qual a percentagem de gastos com pessoal relativamente à despesa total, que em média foi de 25%.

Eu gostava que neste País todas empresas gastassem com pessoal apenas 25% da sua receita corrente, mas isso não acontece. O indicador que o Senhor deputado utilizou só nos favorece.

Os vencimentos do pessoal da autarquia têm efetivamente descido. O que tem subido são as contribuições para a Segurança Social; 5% em 2008 e 6% em 2009. Em 2010 o Município de Chaves pagou à Segurança Social 2.399.627,52€ e em 2011 o contributo foi de 2.238.603,57€. A despesa global de 2011 para 2012, vai descer 1,3 milhões de euros, onde está incluído, para além do imposto extraordinário, o valor dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários e membros do executivo a quem lhe são retirados por lei.

ANTÓNIO MANUEL PIRES ALMEIDA do PS – voltou a usar da palavra e disse que efetivamente os gastos com pessoal em 2010 foram 57,97% na despesa corrente e na despesa total 30,83%. A boa gestão vai até 31,5%.

"No Balanço Social de 2001, quando o atual executivo chegou à Câmara Municipal, havia pessoas a trabalhar que entretanto passaram para empresas. Se hoje essas pessoas estivessem todas adstritas à Autarquia, o Balanço Social disparava para um número mais elevado".

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu que estava à espera que estas perguntas fossem feitas.

O Senhor deputado refere que em 31 de Dezembro 2001 estava incluído o pessoal das Termas no Balanço Social. Mas nessa altura as Termas nem sequer estão em funcionamento. O Balanço Social é calculado em função do número de pessoas no ativo em 31 de Dezembro de cada ano. No ano de 2001 tinha 622 pessoas. Hoje tem: 492 na Câmara, 25 na Empresa Municipal e 3 na Chaves Social o que totaliza 520; de 520 para 622 dá uma diferença de 102 pessoas. E no tempo em que o Senhor deputado era Vereador da Autarquia não havia atividades extracurriculares. Só em 2008 tivemos 78 pessoas nessas atividades. Hoje as atividades extracurriculares passaram para a responsabilidade dos Agrupamentos.

Posta à votação a presente Proposta foi aprovada com 85 votos a favor, 7 abstenções, sendo 6 do PS e uma da CDU e um voto contra do PS. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

O Senhor deputado **Francisco António Chaves de Melo** apresentou a seguinte declaração de voto: " Em relação a este mapa entendo e concordo com a redução de custos nesta área, contudo não concordo com o modelo. Estamos a criar na Câmara Municipal de Chaves um Dirigente máximo que vai mandar em todo o pessoal da Autarquia. Esse indivíduo vai ter um conhecimento maior que o próprio Presidente e vai ser um indivíduo que se vai sobrepor ao Eleito Local. Para mim isto é inadmissível em termos daquilo que acho que é o Poder Autárquico e a força dos Presidentes nas Câmaras. Por outro lado é sempre necessário não criar o isolamento do líder. Há agora um líder que manda em tudo, avalia o pessoal todo, é chefe de toda a gente. Dá-me a ideia, que se está a criar uma gestão bicéfala e não concordo com o modelo em si. Podem dizer que a lei não permite outro modelo, mas se assim é a lei está errada. No meu entender há serviços na Autarquia que deviam ser separados. As partes instrumentais, as partes financeiras deviam ter administrações independentes e não comunicantes; a comunicação devia ser feita a partir da Vereação, para continuar a haver força do Poder Político sobre o Poder Técnico.
Vamos transformar a Câmara num Organismo Técnico comandado por técnicos e se o Presidente não estiver lá, continua a funcionar na mesma. Qualquer dia pergunta-se para que queremos a Câmara, para que queremos o Presidente, se o Diretor de Departamento sozinho trata de tudo e manda em toda a gente?
A poupança e o encaixe de outro dirigente podiam ser feitos por redução, por exemplo, de técnicos superiores na área do Gabinete de Protocolo e Comunicação, onde existem três técnicos superiores. Eu não estou contra as pessoas e nem sequer sei quem são. Termino dizendo mais uma vez que não posso concordar que na Câmara haja uma pessoa que, como o Senhor Presidente, mande em toda a gente. Podem dizer que o Senhor Presidente manda nele, mas fazem-me lembrar aquele provérbio português que diz que em casa manda a minha mulher e na minha mulher mando eu".

6. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2012. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL EM ANEXO À PROPOSTA. PROPOSTA Nº. 78/GAPV/2011.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** fez a apresentação da Proposta e disse:
A Senhora deputada Paula Barros disse que nestes documentos não está inscrita a dívida às Águas de Trás-os-Montes. Mas está. O que lá está é a dívida a pagar no ano em causa e não a dívida total. Está inscrita numa rúbrica à parte e para além da água está também o saneamento. Se a Senhora deputada somar as duas verbas dar-lhe-á um valor maior. Para se saber discutir um documento é necessário primeiro saber lê-lo em todas as suas vertentes. As opções estratégicas podem ser anuais ou plurianuais mas o Orçamento é sempre relativo a um ano económico.
Este Plano e este Orçamento têm um desafio que é fazer mais e melhor com menos recursos. Onde existe maior percentagem de corte é, precisamente, nas despesas correntes, onde, nos últimos anos, descemos cerca de quatro milhões de euros, ao mesmo tempo que recebemos do Governo Central menos cerca de três milhões. Temos apostado nos fundos comunitários e este Orçamento demonstra claramente o rumo definido por este Executivo. Investimos na área dos Recursos Humanos, nomeadamente na Educação, desde o Pré-escolar até ao Ensino Superior e o Exemplo da Escola de Enfermagem é elucidativo; investimento que foi reconhecido pelo anterior Governo. Na valorização dos Recursos Humanos investimos no Desporto e hoje uma grande parte das aldeias do nosso Concelho têm recintos desportivos. Atribuímos Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, apoiámos famílias no pagamento de rendas, e na Ação Social. Em termos culturais fez-se um enorme investimento quer em equipamentos fixos, nomeadamente o Centro Cultural, a Biblioteca Municipal, o Arquivo Municipal, a Fundação Nadir Afonso e outros; investimos também na criação de hábitos

culturais. Temos estratégia no Ordenamento do Território, desde a requalificação urbana ímpar, nos últimos anos, à valorização ambiental, às atividades económicas, com investimento quer na área do Turismo, quer na criação de condições para que elas possam existir. Na Cooperação Externa temos o projeto da Euro Cidade Chaves – Verin. Temos apostado na criação de desenvolvimento sustentado.
Este Orçamento para 2012 tem quatro vetores que gostaria de salientar: 1. – Redução da despesa corrente; 2. – Concentração dos investimentos em obras financiadas pelos fundos comunitários, o que vai de encontro à proposta eleitoral do PSD; 3. – Apoio à Educação e à Ação Social, sendo as Funções Sociais o maior índice de investimento, com 58% nas Grandes Opções do Plano e 34% no total do Orçamento; 4. – Redução do endividamento.
Sem aumento de impostos, nomeadamente o IMI, que hoje se mantêm na taxa mínima (0.3%) e sem aumento de tarifas, estamos a apresentar um Orçamento de rigor, que pretende continuar a investir em obras necessárias para o Concelho e em Abril de 2013, estaremos aqui para verificar se teve ou não realização.

Para discussão desta "Moção" usaram da palavra os seguintes deputados:
ANTÓNIO JORGE DE SOUSA PINTO DE BARROS do PS – disse ter algumas dúvidas sobre os documentos em análise e pediu esclarecimentos.
"Nesta Proposta de Orçamento verificamos que vai haver uma diminuição das transferências da Administração Central para a Câmara Municipal bem como uma diminuição das receitas fiscais, embora não esteja previsto em Orçamento; há a previsão de um aumento da receita por via do IMT, o que não me parece real. O Executivo prevê arrecadar em IMT uma receita na ordem do meio milhão de euros, que é mais do que o arrecadado em 2011. O Senhor Presidente poderá explicar?
Outra das minhas preocupações são as Funções Sociais porque, efetivamente, estamos a passar por tempos muito difíceis em que o desemprego tende a aumentar e os recursos económicos das pessoas diminuem. Nestes documentos em análise, não me parece que essa vertente seja coberta nas suas necessidades. Verificamos que há uma diminuição das transferências para as IPSS do Concelho; não sabemos até que ponto ou como vai fazer o apoio às Instituições Associativas do Concelho e verificamos haver também uma maior diminuição de transferências para as Juntas de Freguesia. Ora a Junta de Freguesia é a Entidade mais próxima do cidadão e mais preocupada com as suas carências imediatas.
Para além disso, as IPSS que têm por finalidade a ajuda aos cidadãos, sem fins lucrativos, se vêm os seus meios reduzidos, como poderão responder às necessidades das populações?
Como é que o Senhor Presidente consegue prever que este Orçamento seja equilibrado quando certamente vai ter uma menor arrecadação de receita e, duvido também, que a despesa diminua? A meu ver a despesa mantem-se.
Terminou dizendo serem estas as questões que gostaria de ver esclarecidas.
NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – disse que o Executivo Autárquico apresentou, na passada sessão de Câmara Municipal, dia 12 do mês em curso, a Proposta relativa aos Documentos Previsionais para o ano de 2012.
"Cumpre-me, em nome do Grupo Municipal do PSD, apresentar a esta Assembleia Municipal este importante documento que norteará as Grandes Opções da ação Autárquica para o ano 2012;
No plano formal, o Grupo Municipal do PSD é de parecer que a referida proposta reúne todos os requisitos legais e regimentais para ser apreciada, debatida e votada favoravelmente neste Plenário, sendo reservado aos Grupos Municipais o seu sentido de voto.

No plano material, constatamos, mais uma vez, que para este Executivo governar é Decidir. "Nada é mais difícil, e por isso mais precioso, do que ser capaz de decidir".
Para este Executivo, a nobre atividade da governação local também consiste em saber escolher, em saber optar, saber decidir.
Mas para decidir e decidir bem, o Executivo tem um rumo claro e um objetivo de médio e longo prazo para cumprir: continuar a fazer do Concelho de Chaves, um dos Concelhos mais competitivos da região de Trás-os-Montes, num quadro de qualidade ambiental e de coesão e justiça social.
As projeções para o nosso País, apontam para uma contração da atividade económica em 2012, resultado dos necessários ajustamentos enquadrados no Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal que determina, entre outras medidas, um conjunto de reformas estruturais destinadas a promover a competitividade económica, num quadro de redução do nível de endividamento do setor privado e público e de desalavancagem gradual do setor bancário.
A Lei do Orçamento de Estado para o exercício de 2012 é um documento exigente, cujas medidas pretendem colocar a economia portuguesa numa trajetória de recuperação e reestabelecer a confiança dos mercados, alcançando a tão esmerada consolidação orçamental e estabilidade financeira.
Neste sentido, propõe a nova Lei de Orçamento de Estado, a implementação de algumas medidas atinentes à redução de riscos na gestão económico-financeira da Administração Local, a saber:
* A Revisão da Lei das Finanças Locais, tendo em vista a sua adaptação aos princípios e normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, promovendo-se a revisão dos conceitos e instrumentos determinantes para o apuramento do grau de endividamento municipal, a aplicação das regras de orçamentação plurianual e uma maior concretização e especificação legal do conceito de equilíbrio orçamental para as Autarquias Locais;
* O aperfeiçoamento do regime legal atual, tendo em vista a determinação dos parâmetros a adotar para aferição da verificação de situação de desequilíbrio conjuntural e estrutural.
Assim, serão revistos os limites de endividamento aplicáveis aos Municípios, com o objetivo de condicionar o aumento do Endividamento Líquido e de Médio e Longo Prazo.
Será suspenso em 2012 o regime de excecionamento previsto na Lei das Finanças Locais respeitante a Empréstimos de Médio e Longo Prazo a contrair pelos Municípios em projetos com cofinanciamento comunitário.
Certo é que, em 2012, o Município de Chaves, à partida receberá do Estado, cerca de **2M€. (**1.953.467,58 - em apenas 3 anos: 2010/2011 e 2012)

LINHAS ESTRATÉGICAS PRIORITÁRIAS PARA 2012:

A EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO:

No âmbito do QREN e após apresentação de diversas candidaturas, aprovadas, pretende-se executar um conjunto de investimentos atinentes à melhoria das condições de aprendizagem e formação:
• Centro de Competências em Turismo/Termalismo/Saúde e Bem-estar;
• Incubadora de Indústrias Criativas;
• Manutenção/Requalificação de Escolas;
• Projeto "Viver a Escola";
• Manutenção dos apoios, ao nível dos anos anteriores.

A CULTURA

Tendo em vista o desenvolvimento sustentado e a afirmação da identidade cultural do concelho, com recurso a financiamento comunitário, também no âmbito do QREN, vamos concretizar:

• A Construção da Fundação Nadir Afonso;
• A Construção do Museu das Termas Romanas;
• A Intervenção na Torre de Menagem;
• A Musealização da Cintura Amuralhada de Chaves.

O DESPORTO

Há uma clara intenção de responder às crescentes solicitações e exigências nesta área.
• Levaremos a efeito a construção/remodelação de instalações desportivas;
• A Requalificação das Piscinas Municipais Cobertas;
• O reforço da Rede de Polivalentes/Campos de Jogos em meio rural;
• A intervenção do complexo desportivo municipal "Eng.º Manuel Branco Teixeira".

A ACÇÃO SOCIAL

Pela conjuntura atual em que o país vive, pelas dificuldades que cada vez mais as populações sentem, é intenção deste executivo desenvolver ações concretas, por forma a atenuar as carências dos cidadãos, reabilitando aos poucos a sua qualidade de vida, colmatando algumas deficiências que o sistema social nem sempre resolve. Promovemos a Justiça Social pela integração dos estratos sociais mais desfavorecidos: idosos, portadores de deficiências, crianças e jovens em risco.

Sublinhamos:

• O apoio à instalação de Lares, Centros de Dia e centros de Convívio no Concelho;
• Atividades de Animação para Seniores;
• Apoio à melhoria nas condições de Habitação;
• Apoio a Rendas;
• Bolsas de Estudo (Ensino Superior);
• Outros Apoios aos Mais Desfavorecidos.

OS SERVIÇOS

Facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços municipais, diminuir tempos de espera, servir com mais qualidade e eficácia. Ações a levar efeito:
• Modernização Administrativa – Melhoria dos diversos serviços;
• Reforço dos serviços a prestar pelo Gabinete de Apoio a Iniciativas Locais;
• Reforma dos serviços de Proteção Civil Municipal;
• Apoio às Corporações de Bombeiros do Concelho;
• Acompanhamento e apoio à Instalação da Loja do Cidadão (Parceria com o Governo).

Continuaremos a promover a coesão do **TERRITÓRIO MUNICIPAL** tornando-o mais atrativo para viver e trabalhar:

Planeamento Territorial

* Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), em concordância com o PNPOT e PROT-N e os PMOT´S em elaboração.

Requalificação Urbana:

• Projeto "Mais Chaves": Pousada da Juventude, Recuperação do Cineteatro, Centro de Exposições, entre outros;
• Vidago: Plano de Intervenção (Casa Museu João Vieira e intervenção em Espaços Públicos)

Valorização Ambiental:

• Conservação da Natureza;
• Criação e Beneficiação de Espaços Verdes.

Água e Resíduos:

• Abastecimento de Água e execução de Redes de Saneamento.

Acessibilidades:

• Executar Vias e proceder às Pavimentações previstas;
• Chaves/Montalegre;
• A24 / Limite do Concelho com Boticas;
• Recuperação da Rede Viária danificada;

• Mobilidade Urbana.

Turismo/Termalismo:

• Balneário de Vidago.

Comércio:

• Regeneração Urbana;
• Estacionamento.

Parque Empresarial:

• Apoio à instalação de Novas Unidades.

Desenvolvimento Rural:

• Continuação da implementação do Plano de Combate à Desertificação Rural: Aprovação dos cadernos de especificações já elaborados;
• Apoio à comercialização de Produtos Locais;
• Rentabilização do Mercado de Gado;
• Consolidação do Evento "Sabores e Saberes de Chaves";
• Promoção do Associativismo Agrícola.

Cooperação:

I – Juntas de Freguesia:

As Juntas de Freguesia são fundamentais no desenvolvimento do Concelho. É nossa intenção reforçar o relacionamento com as freguesias, partilhando competências e aumentando a capacidade de intervenção e resposta às expectativas dos cidadãos.

II – Entidades Nacionais:

• Governo e Entidades dele dependentes;
• CCDR-N;
• CIM (Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes);
• AMAT;
• ACISAT;
• ADRAT;
• Outras Instituições e Entidades.

III – Cooperação Transfronteiriça:

A Cooperação com os nossos vizinhos da Galiza, particularmente com Verin, é histórica, afirma-se no presente e tem futuro.

Continuaremos a consolidar o Projeto da Euro Cidade e a Cooperação com o Eixo Atlântico.

DA ANÁLISE ÁS GOP'S E ORÇAMENTO PARA 2012, TEMOS:

SOBRE O ORÇAMENTO (em conformidade com as normas e regras legais e princípios contabilísticos)

A gestão económica e financeira do Município assenta no pressuposto de que a atividade a desenvolver tem subjacente o cálculo, à priori, das receitas e das despesas. O orçamento é assim um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar num ano civil.

Este documento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, na adaptação feita às autarquias.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	21.748.366,26	Correntes	21.683.990,84
De Capital	37.640.176,68	De Capital	37.704.552,10
Total Geral	**59.388.542,94**	**Total Geral**	**59.388.542,94**

ORÇAMENTO DA RECEITA:

Os diversos agrupamentos de **RECEITA CORRENTE** representam na previsão de receita total do orçamento **36,62% (21.748.366,26 €)**
Os diversos agrupamentos de **RECEITA DE CAPITAL** representam na previsão de receita total do orçamento **63,38% (37.640.176,68)**
ORÇAMENTO DA DESPESA:
Os diversos agrupamentos de **DESPESA CORRENTE** representam na previsão de receita total do orçamento **36,51% (21.683.990,84€),** sublinha-se que no que respeita a "Despesas com o Pessoal" os montantes previstos para 2012, são bastante inferiores aos limites legais previstos (pág. 22 do Relatório da Proposta de Orçamento 2012).
ORÇAMENTO DA DESPESA:
Os diversos agrupamentos de **DESPESA DE CAPITAL** representam na previsão de receita total do orçamento **63,49% (37.704.552,10€)**

SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
O PPI contempla todos os projetos/ações que o Município se propõe desenvolver, executar e em alguns casos, concluir no ano de 2012, domiciliados nas respetivas Funções. O valor previsto totaliza **35.084.377,08 €, ou seja, 59,07% do total do Orçamento.** Da análise da representatividade das diversas funções das GOP'S no total do Orçamento importa referir que as:
Funções Gerais – 4,16% (2.469.743,51€)
Funções Socais – 34.83% (20.686.255,94€)
Funções Económicas – 20,08% (11.928.377,63€)

Relativamente ao **MAPA DE EMPRÉSTIMOS**, importa sublinhar o baixo nível de empréstimos previsto para o final de 2012, cerca de 14 M€.
EM SUMA:
Este é um Orçamento de rigor, quer na previsão da arrecadação da receita, quer na previsão da despesa. E é também um Orçamento estimulante em matéria de investimento, sobretudo em projetos cofinanciados por fundos comunitários.
É um Orçamento de previsões equilibradas e razoáveis.
É um Orçamento que contempla, em função da situação presente que o país atravessa, um investimento bastante considerável.
É também um Orçamento, bem como os demais documentos previsionais, credível transparente e rigoroso, como se comprovará na execução orçamental de 2012.
Por isso, é, sem dúvida, com o orgulho e a convicção de quem cumpre um dever para com o Concelho de Chaves e os Flavienses que a ação autárquica prossegue para 2012 o mesmo impulso reformista, agora com uma renovada dinâmica de políticas.
Em função do exposto o Grupo Municipal do PSD vai votar favoravelmente os Documentos Previsionais para o ano de 2012".
MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que em Abril de 2010 perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tinha um Plano B para a crise que se aproximava, tendo ele, nessa altura, respondido que não.
"Em meu entender, mais uma vez em 2012, vai ser necessário um Plano B.
Concordo com os princípios norteadores dos quatro eixos que o Senhor Presidente da Câmara apresentou, as contas batem certo, haverá algumas receitas que me parecem estar inflacionadas. O tempo o dirá. Com tudo parece-me que houve projetos que caíram nomeadamente as piscinas olímpicas a cidade desportiva e outros.
Para mim a questão principal que se coloca é verificar que, nesta década, e eu entendo que não é, no seu essencial, por culpa do Executivo, mas sim pelas políticas erradas da União Europeia e do Governo Nacional, o Município de Chaves perdeu duas mil pessoas na faixa etária entre os zero e dezoito anos.

A natalidade no Hospital de Vila Real, onde neste momento existe a única maternidade do Distrito, baixa este ano entre 5 a 10%, em relação ao ano anterior. O que se avizinha, no quadro das Portagens que o Governo do PSD e o do Partido Socialista negociaram, no quadro da contração económica, da contração dos salários, na reorganização do mapa judiciário, na continuidade da UTAD etc. são tempos muito difíceis para as populações do Município de Chaves.
Alguém referiu que a capacidade de endividamento do Município não está a ser utilizada, mas nem que a quisesse utilizar eu não sei se haveria bancos que possam emprestar dinheiro. Seria bom entendermos para onde foi o dinheiro e certamente não foi para a mão do português comum.
Devemos ter a noção de que o próximo ano será muito difícil e o que se está a passar na Grécia em 2011, será o espelho de Portugal em 2012. Seria bom que houvesse, na realidade, um Plano B para a emergência social que o País vai atravessar e mais do que o País, as regiões do interior, com a tomada destas medidas, nomeadamente as Portagens.
A CDU vai abster-se na votação destes documentos, reconhecendo que há um esforço sério do Executivo, no sentido de adaptar o Orçamento às necessidades e às condições existentes atualmente no País".
ANTÓNIO MANUEL PIRES ALMEIDA do PS – disse que num período em que o nosso País enfrenta um dos mais exigentes desafios financeiros e de crescimento económico, o mais grave das últimas décadas, seria reconfortante, para o Concelho, constatar que o Orçamento apresentado fosse credível e real.
"Que os 59.383.000,00€ pudessem vir a ser aplicados para bem do tecido empresarial, social e cultural do nosso Concelho. Infelizmente continua a ser um Orçamento virtual porque é necessário acomodar a dívida, que é muito elevada, e assim sendo, a disponibilidade é pouca. Se tivermos em conta que do Orçamento aprovado há um ano num total de 64 milhões de euros (este ano houve uma diminuição de quatro milhões de euros de transferência da Administração Central), foram apenas recebidos 29 milhões de euros até ao passado dia 16 de Dezembro em curso – menos de 50%. Em função disso todas as premissas são erradas e a solução é tentar gerir o melhor possível, criando novas dívidas.
Eu concordo com a estratégia em termos de apresentação, mas a realidade é muito dura e temos de o reconhecer.
Nestes documentos constam obras que não têm execução prática e que vêm no Plano há vários anos. Mas há uma que é fundamental para o Concelho - o PDM. Este Plano deveria ser revisto e não o é. A rodovia de acesso à A24 que teve início em 2007 ainda não está concluída e não temos previsão da sua conclusão.
O senhor Presidente da Câmara informou que o Balneário Termal de Vidago seria colocado em concurso no próximo mês de Fevereiro. É uma obra muito importante e gostaria de fosse resolvida o mais breve possível. Tenho dúvidas sobre o Programa PROVERE Vidagus Termas. Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara para quando a requalificação das Avenidas Conde Caria, Teixeira de Sousa e António Viana e se estas obras fazem parte desse Programa PROVERE.
Gostaria também de perguntar ao Senhor Presidente em que ponto se encontra o projeto de exploração das Águas de Vilarelho da Raia com as Águas de Carvalhelhos, através da Sociedade Ibero Águas".
PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – usou da palavra e disse:
"Está um filósofo em Paris que numa determinada altura disse uma determinada frase que o Senhor Presidente da Câmara aqui repetiu e eu quero dizer-lhe que está um Coelho em Portugal que diz que ninguém pode estar em desacordo com o filósofo que está em Paris. Está um filósofo em Paris que sustentou as SCUT enquanto vias sem

custos para o utilizador e está um Coelho em Portugal que exigiu e introdução de portagens nas SCUT´S com o custo mais elevado para a A24. Está um filósofo em Paris que contribui para criar e sustentou e aprofundou os benefícios fiscais para as empresas sediadas no interior, está um Coelho em Portugal que acabou com estes incentivos. Está um filósofo em Paris que criou o mapa judiciário com a Comarca do Alto Tâmega centrada no Tribunal de Chaves e está um Coelho em Portugal que quer desvalorizar o Tribunal de Chaves e acabar com a Comarca do Alto Tâmega. Está um filósofo em Paris que aprovou para Chaves aquela que é a única obra emblemática desta Autarquia, conquistada pelo executivo anterior e que é o Programa Pólis. Talvez este filósofo que está em Paris pudesse merecer mais respeito da parte do Senhor Presidente da Câmara e para além destas figuras centrais está também um Dr. João Batista em Chaves que já há dez anos que faz promessas que não cumpriu.
O Plano e Orçamento hoje aqui apesentados são uma nítida falta de visão estratégica deste Executivo. Percebemos a habilidade em descentralizar a atenção deste documento fundamental, que devia ser um documento estruturante e acabamos por discuti-lo às 20 horas. Este documento não é mais do que uma cópia, para pior, dos documentos que tem vindo a apresentar há dez anos, e que nunca conseguiu concretizar e não acreditamos que ele possa vir a ser executado.
O Senhor Presidente disse que este é um Orçamento real, o que nos leva a concluir que os anteriores eram irreais/virtuais e não é assim que se consegue fazer uma política conducente à visão estratégica de desenvolvimento do Concelho e a resposta aos problemas do dia-a-dia dos cidadãos. Em termos de visão estratégica de desenvolvimento, este Executivo anunciou e prometeu tudo e mais alguma coisa e com isso conseguiu conquistar vinte anos de retrocesso, bem traduzidos em números que já foram ditos e hoje vão ser repetidos.
De 1991 até 2001 este Concelho ganhou cerca de três mil habitantes, que perdeu de 2001 até 2011. O Senhor Presidente vai dizer que foi com os seus Planos Plurianuais de Investimento, com os seus Orçamentos que conseguiu captar gente para se fixar na nossa Região? Não. Pelo contrário. Conseguiu executar alguma das obras emblemáticas que prometia, nomeadamente o Parque Urbano Desportivo, o Pavilhão Multiusos? Que estratégia tem o Senhor Presidente para o desenvolvimento dos Produtos Locais, para que as pessoas possam ter facilidade na sua produção e na sua exposição e comercialização?
Esta Câmara Municipal recebeu verbas para a regeneração urbana do Centro Histórico e está a executar algumas obras. Mas que prioridades o Senhor definiu a esse nível? O pavimento do Largo General Silveira, que é o coração do Centro Histórico, está degradado e os flavienses mereciam melhor. Porque é que não é aplicado algum desse dinheiro aí?
A A24 comporta mais de duzentos quilómetros e o Senhor Presidente para uma via de acesso de quatro quilómetros, que é a ligação do Nó do Casino ao Centro da cidade/Hospital, ainda não a consegui concluir, já lá vão dez anos. Também sabe que em termos estratégicos o Parque Empresarial, a Plataforma Logística seriam estruturas absolutamente fundamentais. O que é que fez para a sua dinamização, além de anunciar aqui o alargamento do Parque Empresarial, cuja ocupação estava aquém da sua lotação, para agora ter de o deixar cair também? O Senhor Presidente viu integrada a Plataforma Logística na Rede Nacional de Plataformas Logísticas, e pela sua posição transfronteiriça, podia ser extremamente importante para a dinâmica comercial da gente do nosso Concelho e de todo o Alto Tâmega. O Senhor Presidente deixou que Verin nos ultrapassasse nessa matéria. Talvez por isso o Senhor se tenha dedicado à Euro Cidade Chaves/Verin e ainda bem mas nós gastávamos que estas relações transfronteiriças pudessem ir mais longe. Tudo o que o Senhor Presidente tem feito é

um conjunto de promessas falhadas e não é o Partido Socialista que o diz mas sim os números e os resultados, nomeadamente a dívida da autarquia".

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às intervenções havidas sobre este Ponto da Ordem de trabalhos dizendo:

Começo por lembrar à Senhora deputada Paula Barros que em política há coisas que são importantes e não é quem fala mais alto que tem razão, mas sim quem diz o que é certo. Não é falando com o coração que se acerta, mas sim com a razão. A Senhora deputada acabou de concluir que falou com o coração, mas no que toca a razão não tem nenhuma.

O Partido Socialista é bom a apresentar obras no papel mas quanto à sua execução deixa para os outros. Tudo o que a Senhora deputada aqui referiu foi criado no papel a começar pela Comarca do Alto Tâmega que apenas existiu numa publicação no Diário da República, e não passou disso.

Quando referi o "filósofo" que está em Paris, efetivamente admito que poderia ter utilizado outro termo, mas a Senhora deputada ao vir aqui fazer a intervenção que fez, colocou as coisas num nível bem mais baixo, tendo em conta o termo que eu utilizei. Com as comparações que a Senhora fez realmente perdeu a razão e mais uma vez foi o coração que a traiu.

Agora vou dar-lhe exemplos da incongruência da sua intervenção. Há dez anos não fizemos o acesso da A24 ao Centro da Cidade porque a A24 apenas existe há cinco anos. Eu sei que o Partido Socialista foi exímio em fazer uma ponte antes dos acessos, mas fazer os acessos antes da Autoestrada não teria sentido.

O seu único argumento nas duas últimas Assembleias Municipais, depois de eu ter apresentado os resultados provisórios dos Censos de 2011 na sessão de Junho passado, é a descida da população, mas não é por falar tantas vezes no assunto que a população vai crescer. E vir aqui julgar uma gestão pelo facto de se perderem duas mil pessoas, na faixa etária entre os zero e os dezoito anos, é um argumento muito fraco. Há razões para que isso aconteça e que são conhecidas de todos, com o número de nascimentos a decrescer de ano para ano e com os casais a ter cada vez menor número de filhos.

Depois apresenta a obra do Largo das Freiras realizada por este Executivo; podia apresentar centenas de outras, mas não o fez. O Largo das Freiras já passou por dois julgamentos populares – 2005 e 2009 – e ambos foram bem positivos por parte dos eleitores. A Senhora deputada pode continuar a usar esses argumentos, já que não tem outros. Mas agora eu pergunto-lhe o que é que o Partido Socialista apresentou em alternativa ao que aqui foi dito, para além de criticar, e mal, porque ao Orçamento a Senhora deputada nem sequer se referiu.

O Senhor deputado Jorge Pinto de Barros fez perguntas, mas a Senhora nem ao documento se referiu e quem tem aspirações políticas tem de dominar esta área e saber como se faz um Orçamento.

A intervenção da Senhora deputada foi oca, sem conteúdo, em que apenas tentou atacar quem está no poder e não apresentou uma única alternativa.

O facto concreto é que o investimento que este Executivo fez foi incomparavelmente maior, em todos os níveis, do que todo o investimento feito pelo Partido Socialista enquanto exerceu o poder na Câmara Municipal de Chaves. Ao contrário do que a Senhora deputada disse na sua intervenção, em que nada provou, nós podemos provar tudo o que dizemos, com as obras no terreno. É lamentável que a líder do principal partido da oposição não tenha tido um discurso construtivo e gerador de ideias proveitosas, com outro tipo de conhecimentos e sobretudo com outra consistência.

O senhor deputado *Manuel Justino Matos Cunha* na sua intervenção disse que abandonámos projetos e isso é verdade. Dos dois que mencionou, vou referir o Parque Urbano Desportivo e recordo as críticas que aqui foram feitas quando fizemos a

apresentação do projeto; abandonámos este projeto porque se chegou à conclusão que efetivamente era uma obra demasiado dispendiosa para as nossas possibilidades financeiras e se recuarmos quatro anos atrás, as condições económicas eram bem diferentes.
É interessante verificar que, para certas pessoas aqui presentes, a situação mudou em oito dias; tínhamos um País sem défice, onde todos vivíamos bem e passamos para esta situação tão difícil.
Quem gere a "coisa" pública tem de saber adaptar-se às circunstâncias e neste caso concreto do Parque Desportivo, se pudermos resolver a formação desportiva da forma que vamos fazer, estamos a fazer uma boa gestão. O mesmo acontece com o Pavilhão Multiusos. Por esse País fora, a não ser os que foram construídos em cidades com mais de cem mil habitantes, todos dão prejuízo. Todas estas questões têm de ser devidamente analisadas por quem gere. É uma questão de consciência porque temos de saber aplicar o dinheiro nas coisas mais necessárias, sem onerar o futuro.
Os senhores deputados ao se referirem à dívida, esquecem-se que só em subsídios, este Executivo concedeu, até ao momento, dezassete milhões de euros e em aquisição de terrenos, quer por via amigável, quer através de expropriações, pagámos também muitos milhões de euros.
Uma das nossas grandes prioridades é pagar o valor que está protocolado/executado às Juntas de Freguesia e até esta data já lhe transferimos mais de doze milhões de euros. A Senhora deputada Paula Barros referiu a ligação do Nó do Casino ao Centro da Cidade mas esqueceu-se de referir que primeiro tivemos de adquirir os terrenos e é bom informar, mais uma vez, que o dinheiro gasto com a aquisição de terrenos não é cofinanciado na mesma proporção das obras, mas em apenas em 10% do seu valor total.
O valor da receita que o Senhor deputado *António Almeida* referiu reporta-se ao dia de hoje. O Senhor sabe, porque já esteve na gestão da Autarquia, que nos finais de ano há uma alteração que nos permite calcular a média. A estrutura de um Orçamento permite-nos prever quanto vamos receber, acomodar a dívida e saber quanto podemos pagar. Em 2012 vamos poder pagar mais, uma vez que vamos reduzir três milhões de euros em despesa corrente. Por isso não vale a pena o Senhor deputado vir aqui dizer que o Orçamento é virtual porque não o é. É real. Sempre foi.
Perguntou sobre o PDM. O que está em revisão é o PDM de 2ª geração que é um projeto de desenvolvimento e nós temos vários projetos de desenvolvimento do Concelho que substituem o PDM.
A Rodovia de ligação ao Centro da Cidade ainda não está aberta porque, conforme foi explicado oportunamente, nesta Assembleia Municipal, há um problema com as expropriações de terrenos.
A Vidagus Termas e envolvente do Projeto, onde está incluída a Avenida Conde Caria, é uma candidatura feita em simultâneo com o Balneário de Vidago. Esperamos que fique concluída para poder ir a concurso no primeiro trimestre de 2012.
Sobre as Águas de Vilarelho há uma parceria aprovada por esta Assembleia Municipal em que a empresa Iberoáguas vai fazendo alguns trabalhos de Laboratório mas ainda não existem condições de exploração por insuficiência de caudal e o momento atual também não é o mais indicado para fazer ali um investimento, que é de risco, embora os estudos e as análises continuem a ser feitos.
As questões colocadas pelo Senhor deputado *Jorge Pinto de Barros*, na sua intervenção, são pertinentes.
As receitas próprias do Município são calculadas em função da média dos últimos vinte e quatro meses. Os dois últimos meses de 2009 entraram no Orçamento de 2010 e como esse ano foi um ano de muita receita de IMT a receita para 2012 pode não ser real, mas a lei diz que tem de ser calculada dessa forma. Neste Orçamento a nossa

principal fonte de receita é proveniente de comparticipações de Fundos Comunitários e, neste ano, as comparticipações que eram de 70% subiram para 80%, o que significa que a parte a despender pela Autarquia diminui, aumentando as disponibilidades. O Orçamento de Receita e Despesa Correntes baixa quatro milhões de euros, mas a parte de Capital mantêm o valor que será coberto pelos Fundos Comunitários.
Já aqui referi que a nossa prioridade para com as Juntas de Freguesia neste momento é pagar a valor em dívida e já executado em obras.
Há dois tipos de apoios que são concedidos. Os considerados correntes e os de capital. Baixamos nos correntes mas mantivemos os de capital e muitos dos apoios que a Autarquia concede não são subsídios, como é o caso das Bolsas de Estudo e o apoio ao pagamento de rendas. Por isso as Funções Sociais englobam uma área muito grande, desde a educação e outras, pelo que têm sempre um bolo maior que abrange um conjunto de rúbricas específicas.
O senhor deputado perguntou ainda como é feito o equilíbrio do Orçamento. É feito com a inscrição da previsão da Receita e da Despesa, com o valor da dívida e sempre que haja receitas extraordinárias estas servem para pagar dívida.
Posta à votação a presente Proposta foi aprovada 85 votos a favor,1 abstenção da CDU e 7 votos contra do PS. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

Como o tempo regulamentar da Sessão foi ultrapassado **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à consideração da Assembleia a continuação dos Trabalhos, tendo esta concordado.

7. "IMPLEMENTAÇÃO DA 1ª SUB-UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FONTE DO LEITE MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A PROPRIETÁRIA DAS PARCELAS Nº 36, 37, 38, 39, 61, 64 E 66 IDENTIFICADAS NO PLANO:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO LUGAR DE VALONGO, FONTE DO LEITE, FREGUESIA DE VALDANTA, A CELEBRAR ENTRE AS PARTES".
Não hou intervenções sobre este ponto.
Posta à votação a presente Proposta foi aprovada 86 votos a favor,7 abstenção do PS e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

Ao abrigo do art.º. 83 da Lei 169/99, de 19 de Setembro e ulteriores alterações foi aceite a entrada das Propostas que a seguir se identificam:
-" PROJECTO DE ADITAMENTO (ALTERAÇÃO) DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA QUINTA DOS MONTALVÕES, EM OUTEIRO SECO. (ALVARÁ Nº.20/2011) – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E DOS PARECERES EMITIDOS PELAS ENTIDADES EXTERNAS CONSULTADAS SOBRE A MATÉRIA (CCDRN E DRAPN). APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ADITAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. SUBMISSÃO DO PROJECTO DE ADITAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO À SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DO MESMO. INFORMAÇÃO DA DPAOT, DA ARQUITETA JOANA RODRIGUES, DE 14.12.2011".
Não hou intervenções sobre este ponto.
Posta à votação a presente Proposta foi aprovada 88 votos a favor,5 abstenção do PS e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

- PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE CHAVES E RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS NA ÁREA DA QUINTA DOS MONTALVÕES, FREGUESIA DE OUTEIRO SECO, POR MAIS UM ANO (ATÉ 12 DE MATROÇO DE 2013). SUBMISSÃO DA PRESENTE PROPOSTA À SESSÃO DA a.m. PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA MESMA. INFORMAÇÃO DA DPAOT – ARQUITECTA JOANA RODRIGUES, DE 14.12.2011".

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Não hou intervenções sobre este ponto.

Posta à votação a presente Proposta foi aprovada 88 votos a favor,5 abstenção do PS e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

Esgotados os assuntos da ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente da Mesa** desejou a todos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo. Em seguida deu como encerrados os trabalhos da sessão de que para constar, foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa e subscrita por mim Maria das Graças Alves, que a redigi e também assino.

O Presidente, _____

O 1º. Secretário, _____

O 2º. Secretário _____

A Funcionária _____